PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA - PAE

Barragem da CGH Corredeira do Capote Rio Apiaí Guaçu Ribeirão Branco – SP

Empresa Proprietária



Responsável pela Elaboração

Órgão Fiscalizador



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Responsável Técnico pela elaboração do

Coordenador do PAE

EUCLYDES CESTARI JÚNIOR CREA/SP Nº 060.177.156-6 RAFAEL LEODERIO DA SILVA

Ilha Solteira - São Paulo, 18 de novembro de 2024



Defesa Civil Municipal de Taquarivaí - SP



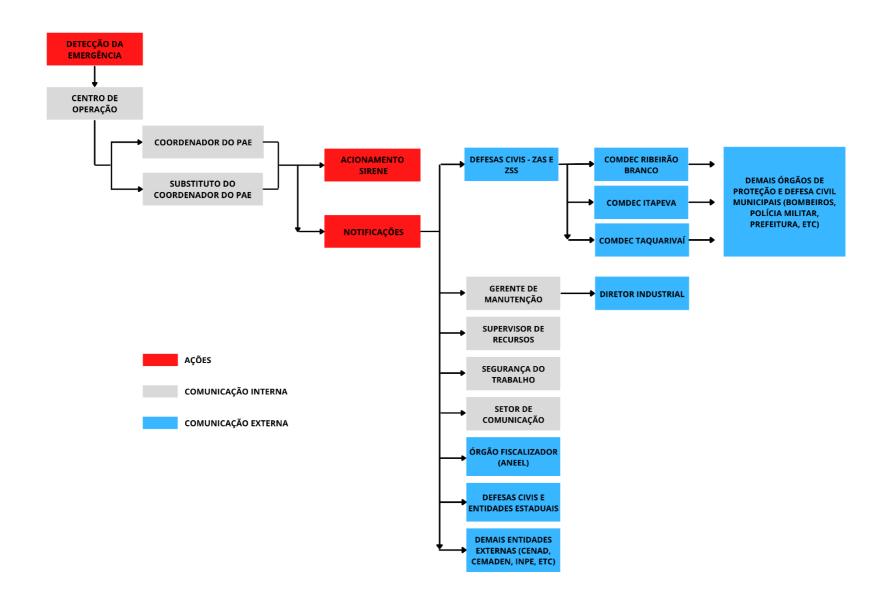




CONTATOS EMERGENCIAIS E FLUXOGRAMA DE ACIONAMENTO

LISTA DE NOTIFICAÇÃO INTERNA – CGH CORREDEIRA DO CAPOTE			
CARGO	NOME	CONTATO	
Coordenador do PAE	r do PAE Rafael Leoderio da Silva	(15) 99655-8490 (15) 3524-9736	
Substituto do Coordenador do PAE	Bruno Ferari de Campos	(15) 99798-7442 (15) 3524-9736	

LISTA DE NOTIFICAÇÃO EXTERNA – ENTIDADES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			
MUNICÍPIO	NOME	CONTATO	
Ribeirão Branco - SP	Ezequiel Oliveira Lima	(15) 3553-1152 (15) 99684-0891	
Itapeva - SP	Jorge dos Santos Junior	(15) 9 9804-2799	
Taquarivaí – SP	Ana Flávia Bonfim Barros	(15) 99723-5110 (15) 3354-1170	





SUMÁRIO

CON	TATOS EMERGENCIAIS E FLUXOGRAMA DE ACIONAMENTO	3
SEÇ	ÃO I – Informações Gerais da Barragem	9
1.	Apresentação	9
2.	Objetivo do PAE	. 10
3.	Acesso e Localização da Barragem	. 11
4.	Dados Técnicos e Estruturas Associadas	. 13
4.1.	Reservatório	. 13
4.2.	Tomada d'Água	. 14
4.3.	Vertedouro de soleira livre	. 14
4.4.	Barragem de Concreto	. 14
4.5.	Casa de Força	. 14
SEÇ	ÃO II – Responsabilidades Gerais no PAE	. 15
1.	Empreendedor	. 15
2.	Coordenador do PAE	. 17
3.	Equipe responsável pela gestão de emergência	. 18
4.	Equipe Técnica	. 19
5.	Recursos Humanos	. 20
6.	Sistema de Proteção e Defesa Civil	. 21
SEÇ	ÃO III – Recursos Humanos, Materiais e Logísticos da Barragem	. 23
1.	Equipe Técnica	. 23
2.	Recursos Materiais e Logísticos	. 24
SEÇ	ÃO IV – Procedimentos de identificação de mau funcionamento ou	
cond	lições potenciais de ruptura	. 25
1.	Caracterização dos níveis de segurança	. 25
_	ÃO V - Procedimentos preventivos e corretivos e ações de resposta as	•
situa	ıções emergenciais identificadas nos cenários acidentais	. 28



1.	Níveis de Segurança	28
1.1.	Nível Normal	28
1.2.	Nível de Cheia	29
1.3.	Nível de Atenção	30
1.4.	Níveis de Alerta e de Emergência	30
2.	Sistema de monitoramento e controle de estabilidade da barragem integra	do aos
proc	edimentos emergenciais	37
3.	Medidas específicas de resgate e redução de danos	39
3.1.	Resgate de atingidos	39
1.1.	Medidas de Biossegurança durante os desastres	40
1.2.	Mitigação de Impactos Ambientais	40
1.3.	Abastecimento de água potável	41
1.4.	Salvaguarda do patrimônio cultural	41
SEÇ	ÃO VI – Procedimentos de Notificação e Alerta	43
SEÇ 1.	Plano de Comunicação	
1.		43
1.	Plano de Comunicação	43
1. SEÇ	Plano de Comunicação	43 50
1. SEÇ 1.	Plano de Comunicação	43 50 50
1. SEÇ 1. 2.	Plano de Comunicação	43 50 50 50
1. SEÇ 1. 2.	Plano de Comunicação	43 50 50 50 51
1. SEÇ 1. 2. 2. 1. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2.	Plano de Comunicação	43 50 50 50 51
1. SEÇ 1. 2. 2. 1. 2. 2. 2. 3.	Plano de Comunicação	43 50 50 50 51 51
1. SEÇ 1. 2. 2. 1. 2. 2. 3. 2. 4. 3.	Plano de Comunicação	43 50 50 50 51 51 51
1. SEÇ 1. 2. 2. 1. 2. 2. 3. 2. 4. 3.	Plano de Comunicação. CÃO VII – Divulgação, Treinamento e Atualização do PAE. Divulgação. Programas de Treinamento Teste dos Sistemas de Notificação e Alerta Treinamento Interno. Treinamento Externo. Programação dos Simulados. Atualização do PAE.	43 50 50 50 51 51 52 55



SE	ÇÃO IX – Encerramento das Operações	59
SEÇ	ÇÃO X – Aprovação do PAE	60
Glo	ssário	61
Αpέ	êndices	62
Αpέ	êndice 1 – Ficha Técnica da Barragem	63
Αpέ	êndice 2 – ART de Atualização do PAE	64
Αpê	êndice 3 – Situações de Emergência Provocadas por Acidentes na	
Bar	ragem	66
1.	Abalos Sísmicos	66
2.	Deslizamentos	67
3.	Enchentes	67
Αpê	êndice 4 – Respostas a Possíveis Condições de Emergência	69
Αpê	êndice 5 – Material de Divulgação	74
Αpέ	êndice 6 – Localização das Estruturas e Pontos Vulneráveis na ZSS	75
Αpέ	êndice 7 – Modelos de Placa de Sinalização	76
Αpέ	êndice 8 – Registro dos Treinamentos e Simulados	78
Αpέ	êndice 9 – Registro de Reuniões	79
Αpέ	êndice 10 – Modelo de Termo de Recebimento de Documentos	80
Αpέ	êndice 11 – Classificação da Barragem da CGH Corredeira do Capote	81
Αpέ	êndice 12 – Mapas de Inundação	83



CONTROLE DE REVISÃO			
Revisão	Data	Item	Descrição das alterações
Elaboração inicial	22/04/2014	-	Emissão inicial do documento.
Revisão 1	28/06/2016	-	Formatação estética do documento e atualização de contatos emergenciais internos e externos.
Revisão 2	09/05/2019	Todo o documento.	Formatação estética do documento e atualização de contatos emergenciais internos e externos.
Revisão 3	10/07/2020	Seção III – Item 3	Atualização do Fluxograma de notificação, Lista de Notificação Interna e Externa
Revisão 4	20/05/2021	Todo o documento.	Adequação à Lei Federal nº 14.066/2020, formatação estética do documento e atualização de contatos emergenciais internos e externos.
Revisão 5	15/07/2022	Todo o documento	Atualização completa do documento.
Revisão 6	01/09/2023	Lista de Contatos	Atualização das listas de notificação interna e externa.
Revisão 7	18/11/2024	Seções IV, V e VI e Lista de Contatos	Inclusão do Nível de Resposta e Fluxograma de Notificação para Cheias, Atualização do Coordenador do PAE e respectivo Substituto e Atualização das listas de notificação interna e externa.

Distribuição de cópias:

CGH Corredeira do Capote

Defesa Civil Estadual de São Paulo

Defesa Civil Municipal de Ribeirão Branco

Defesa Civil Municipal de Itapeva

Defesa Civil Municipal de Taquarivaí

Atualizado por: Geometrisa Serviços de Engenharia LTDA	Responsável Técnico: Eng. MSc. Euclydes Cestari Júnior
Aprovado por: Maringá Ferro-Liga S.A.	Data: 18/11/2024



SEÇÃO I - Informações Gerais da Barragem

1. Apresentação

O presente Plano de Ação de Emergência (PAE) é um documento formal elaborado para definir os procedimentos de resposta a situações emergenciais que ameacem as estruturas do barramento da CGH Corredeira do Capote ou decorrentes de sua ruptura, sendo válido somente para esta barragem. Este documento servirá de suporte para a elaboração dos Planos de Contingência Municipais (PLANCON).

O PAE da barragem da CGH Corredeira do Capote deverá ser atualizado anualmente, sendo incluídas as novas informações e removidos os dados tornados desatualizados e/ou incorretos. As folhas corrigidas deverão ser anotadas adequadamente e suas cópias distribuídas para todas as pessoas que tenham em seu poder uma cópia para uso.

Uma situação emergencial de barragem pode ser definida em duas fases: a primeira, uma fase interna, quando ações são realizadas no âmbito das responsabilidades do empreendedor e o foco são as condições de operação, segurança e estabilidade da barragem, cujos requisitos são definidos pelo órgão fiscalizador de barragens no país. A segunda fase é a externa, quando os procedimentos emergenciais devem ser adotados pela população em risco e pelo poder público local, contemplando as ações típicas de Proteção e Defesa Civil, cujo planejamento deve estar estabelecido em Planos de Contingência Municipais.

Convém ressaltar que a barragem da CGH Corredeira do Capote possui um PSB (Plano de Segurança de Barragens) atualizado, que visa garantir a segurança de barragens de maneira a reduzir a possibilidade de acidente e promover o monitoramento da estrutura.



2. Objetivo do PAE

Com a finalidade de atender às disposições dos artigos 7°, 8°, 11° e 12° da Lei Federal nº 12.334, alterada pela Lei Federal nº 14.066/2020, e à Resolução Normativa nº 1.064 da ANEEL, de 02 de maio de 2023, foi criado o PAE para a barragem da CGH Corredeira do Capote.

Este plano, desenvolvido pela Geometrisa Serviços de Engenharia LTDA, tem por objetivo definir o conjunto de procedimentos e ações para identificação de situações de emergência em potencial da barragem, a fim de manter o controle da segurança na estrutura e garantir uma resposta eficaz a situações de emergência que ponham em risco a segurança da região a jusante.

Para tanto, o PAE descreve as instalações da barragem e as possíveis situações de emergência, bem como estabelece procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados nessas situações, com a finalidade de mitigar o efeito provocado por ondas de cheia, quer seja por defluências induzidas ou pela onda provocada por eventual ruptura da barragem da CGH Corredeira do Capote, e demais condições potenciais de ruptura do barramento ou outras ocorrências anormais.

O documento estabelece de forma clara e objetiva as atribuições e responsabilidades dos envolvidos, sendo utilizado quando uma emergência tem o potencial de afetar os colaboradores, os bens da instalação, a produção, o meio ambiente e a população a jusante, visando garantir resposta rápida e efetiva a esta situação.



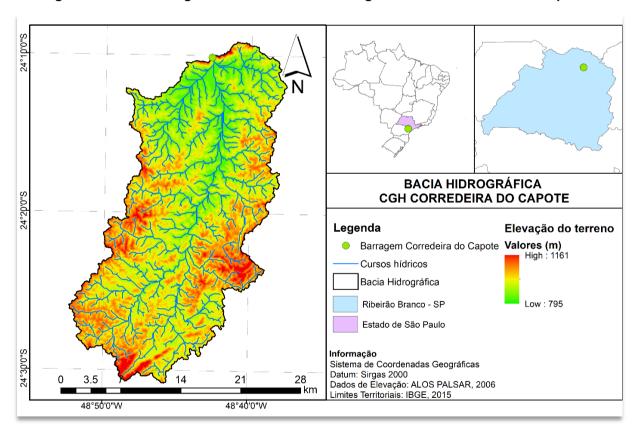
3. Acesso e Localização da Barragem

A barragem da CGH Corredeira do Capote, autorização outorgada à Maringá Ferro-Liga S.A., empresa do Grupo Maringá, para o aproveitamento de energia hidráulica com potência instalada de 1,6 MW, está localizada no município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo.

Quadro 1 - Localização da Barragem

Localização da Barragem		
Coordenadas Latitude: 24°10′7,46″S Longitude: 48°42′45,26″ W		
Curso d'água Rio Apiaí-Guaçu		
Sub-bacia	Rio Parapanema (64)	
Bacia Rio Paraná (6)		

Figura 2 – Bacia Hidrográfica contribuinte da barragem da CGH Corredeira do Capote



A distância entre a cidade de Ribeirão Branco e a barragem da CGH Corredeira do Capote é de, aproximadamente, 13,5 km.



Partindo-se do centro de Ribeirão Branco, na Rua Aparício S. Oliveira, vira-se à direita, na R. Artur de Carvalho Melo, na qual deve-se permancer por 140 m. Faz-se a conversão à direita na Av. Cel. Estevan de Souza e depois à esquerda na R. Antônio Benedito de Oliveira Barros, percorrendo 140 m e 230 m, respectivamente.

Em seguida, virando à direita na Rod. José Rodrigues do Espírito Santo, seguese por 1,8 km nesta, fazendo a conversão à direita e seguindo por 5,9 km e novamente à direita, por 2,9 km. Após isto, vira-se à esquerda, seguindo por 210 m e à direção noroeste por 2,1 km, chega-se à CGH Corredeira do Capote.

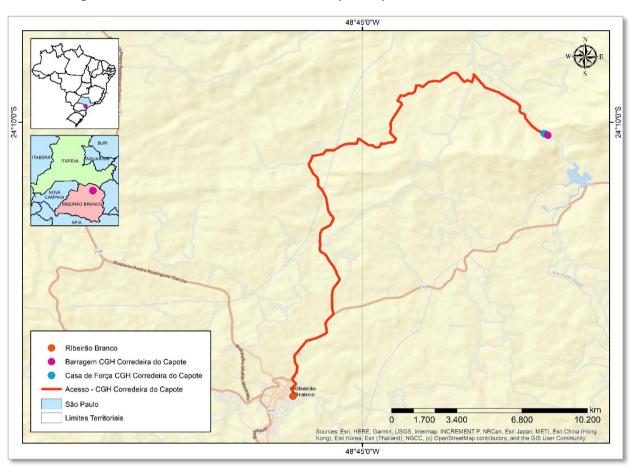


Figura 3 – Acesso à CGH Corredeira do Capote a partir de Ribeirão Branco



4. Dados Técnicos e Estruturas Associadas

Quadro 2 – Características do Barramento da CGH Corredeira do Capote

Características da Barragem		
Empreendedor	Maringá Ferro-Liga S.A.	
Entidade Fiscalizadora	ANEEL	
Barragem Principal		
Tipo	Concreto Gravidade	
Cota do coroamento	784,58 m	
Comprimento do coroamento	108,40 m	
Altura máxima	33,00 m	
Bacia Hidrográfica		
Área de drenagem	579,0 km²	
Vazão MLT	8,43 m³/s	
Vazão máxima de projeto (10.000 anos)	187,48 m³/s	

A CGH Corredeira do Capote é composta pelas seguintes estruturas principais:

- · Reservatório;
- Tomada d'Água;
- · Conduto Forçado;
- Vertedouro de Soleira Livre;
- Barragem de Concreto;
- · Casa de Força.

4.1. Reservatório

O reservatório da CGH Corredeira do Capote é formado pelo barramento do Rio Apiaí-Guaçu, totalizando, para o NA Máximo Normal, a área inundada é de 0,5805 km² e o volume de 0,8826 hm³.

Quadro 3 - Características do Reservatório

Reservatório		
Nível Mínimo Operacional	782,63 m	
Nível Máximo Operacional	782,63 m	
Nível Máximo Maximorum	784,04 m	



4.2. Tomada d'Água

A tomada d'água da CGH Corredeira do Capote é uma estrutura submersa com comportas do tipo ensecadeira cujo acionamento pode ser realizado pelo motor elétrico in loco ou de modo remoto. A estrutura conduz água até a casa de força através de um único conduto forçado que possui 54,90m de extensão e 1,94m de diâmetro interno.

4.3. Vertedouro de soleira livre

A estrutura do vertedor, incorporada ao barramento, é do tipo soleira livre com capacidade de extravasão de 178,9 m³/s, cota de soleira 782,63 m e comprimento total de 58 m.

4.4. Barragem de Concreto

A barragem da CGH Corredeira do Capote é do tipo concreto armado engastada, com comprimento total da crista de 108,40 m, altura máxima de 33,00 m e cota da crista de 784,58 m.

4.5. Casa de Força

A casa de força está localizada a jusante da ombreira esquerda da barragem de concreto, sendo dotada de uma unidade geradora com turbina tipo Francis Horizontal, com Potência Nominal Unitária de 2,984 MW, vazão nominal unitária de 19 m³/s e Rotação Síncrona de 180 rpm.

O Gerador tem Potência Nominal Unitária de 2,0 MVA, Tensão Nominal de 2,3 KV, Rotação Nominal de 180 rpm e Fator Potência de 0,8.

O Sistema de Transmissão possui tensão de 45 kV, extensão de 13,5 km e local de Conexão: S.E. CGH Salto da Barra.



SEÇÃO II - Responsabilidades Gerais no PAE

1. Empreendedor

O empreendedor é o responsável por elaborar documentos relativos à segurança da barragem, bem como por implementar as recomendações contidas nesses documentos e atualizar o registro das barragens de sua propriedade ou sob sua operação, junto às entidades fiscalizadoras. Em complemento às responsabilidades elencadas pela Lei Federal nº 12.334/2010, alterada pela Lei Federal nº 14.066/2020, e Resolução Normativa ANEEL nº 1.064/2023, o empreendedor deverá desenvolver ações para garantir a segurança da barragem, provendo os recursos necessários para tal, e ainda:

- Designar um coordenador e seu substituto para executar as ações descritas no PAE:
- Garantir a disponibilidade e manutenção do PAE no site do empreendedor, em meio digital, e em meio físico, no empreendimento, nos órgãos de proteção e defesa civil dos municípios inseridos no mapa de inundação, ou, na inexistência desses órgãos, na prefeitura municipal;
- Elaborar, implementar e operacionalizar o PAE, e realizar reuniões com as comunidades para a apresentação do plano e a execução das medidas preventivas nele previstas, em trabalho conjunto com as prefeituras municipais e os órgãos de proteção e defesa civil, antes do primeiro enchimento do reservatório;
- Articular-se com órgãos de proteção e defesa civil municipais e estaduais para promover e operacionalizar os procedimentos emergenciais constantes no PAE:
- Realizar, juntamente com os órgãos locais de proteção e defesa civil, em periodicidade a ser definida pelo órgão fiscalizador, exercício prático de simulação de situação de emergência com a população da área potencialmente afetada por eventual ruptura da barragem;
- Estender os elementos de autoproteção existentes na ZAS aos locais habitados da ZSS nos quais os órgãos de proteção e defesa civil não possam atuar tempestivamente em caso de vazamento ou rompimento da barragem;



- Fornecer elementos básicos aos órgãos da Defesa Civil para elaboração dos Planos de Contingência, sendo estes:
 - Identificação do cenário de risco;
 - Identificação da ZAS e ZSS;
 - Identificação das edificações vulneráveis;
 - Descrição das instalações da barragem e das possíveis situações emergências;
 - Definição de sistemas de monitoramento e alerta;
 - Definição de sistemas de comunicação à população;
 - Propostas de rotas de fuga e pontos de encontro;
 - Plano de comunicação com autoridades e serviços oficiais de emergência.
- Na Zona de Autossalvamento, alertar e avisar a população da área potencialmente afetada em situação de emergência da barragem;
- Manter serviço especializado em segurança de barragem para acompanhamento operacional e das condições no entorno do empreendimento;
- Organizar e manter em bom estado de conservação as informações e a documentação referentes ao projeto, à construção, à operação, à manutenção, à segurança e, quando couber, à desativação da barragem;
- Garantir o arquivamento de registros dos níveis dos reservatórios, com a respectiva correspondência em volume armazenado, conforme estabelecido pelo órgão fiscalizador;
- Informar ao respectivo órgão fiscalizador qualquer alteração que possa acarretar redução da capacidade de descarga da barragem ou que possa comprometer a sua segurança, permitindo o acesso irrestrito desta entidade ao local da barragem e à sua documentação de segurança;
- Programar as reuniões de avaliação após eventos de emergência;
- Garantir o cumprimento das exigências contempladas pelas inspeções periódicas, no momento da atualização do Plano de Segurança;
- Cadastrar e manter atualizadas as informações relativas à barragem no SNISB.



2. Coordenador do PAE

O Coordenador do PAE deverá ser o responsável pela confirmação da situação de emergência e acionamento do fluxograma de notificação, de maneira a fazer chegar as informações às autoridades competentes e manter-se alerta e disponível durante toda a situação de emergência, até o encerramento das operações.

O coordenador designado pela Maringá Ferro-Liga S.A., conforme definido e registrado nos documentos deste PAE, é o **Sr. Rafael Leoderio da Silva**. Também está registrado o nome do substituto: **Sr. Bruno Ferari de Campos**.

Suas principais atribuições são:

- Detectar, avaliar e classificar as situações de emergência em potencial, de acordo com os níveis e código de cores padrão;
- Declarar situação de emergência e executar as ações descritas no PAE;
- Executar as ações previstas no fluxograma de notificação;
- Comunicar a supervisão;

Comunicar a ocorrência ao grupo responsável pela gestão da situação de emergência.

Tais atribuições encontram-se esquematizadas na Figura 4:

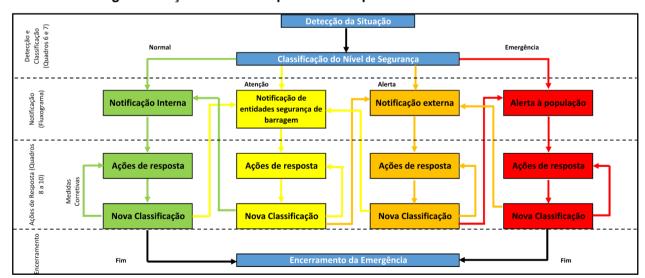


Figura 4 - Ações a serem implementadas pelo Coordenador do PAE



3. Equipe responsável pela gestão de emergência

O grupo responsável pela gestão da situação de emergência será o núcleo de decisões durante todo o período de emergência e definirá as ações que serão tomadas pela empresa em todos os aspectos. Deverá ter uma hierarquia própria e bem definida a fim de se obter uma maior eficiência nas atividades realizadas.

Suas principais atribuições são:

- Decidir sobre as ações a serem implementadas em função da situação de emergência;
- Coordenar a comunicação interna, externa e órgãos da imprensa;
- Disponibilização emergencial de recursos;
- Participar das discussões dos desdobramentos da anomalia;
- Contatos externos com consultores;
- Elaboração de notificações e de relatórios internos.



4. Equipe Técnica

Conforme previsto na Resolução Normativa ANEEL nº 1.064/2023, "a equipe técnica de segurança de barragem deverá ser composta por profissionais treinados e capacitados, os quais deverão realizar as atividades relacionadas às inspeções de segurança de barragens". São atribuições dessa equipe:

- Operar e manter a usina, garantindo o devido funcionamento de seus sistemas de extravasão, sistemas de comunicação e de aviso;
- Realizar testes periódicos do sistema de alerta e do fluxo de notificações previstos no PAE.

Na Figura 5 tem-se um fluxograma que resume e sugere, de maneira esquematizada, a posição e a relação da equipe técnica perante a organização administrativa das instalações.

Coordenador do Centro
de Operação
Consultores

Equipe de Apoio

Fluxo de Comando
Fluxo de Informação

Coordenador do Centro
de Operação
Equipe de Apoio

Figura 5 - Organização da Equipe Técnica



5. Recursos Humanos

A equipe de Recursos Humanos (RH) é composta pelos responsáveis por diversos processos que envolvem a companhia e seus colaboradores, sendo responsável pela gestão das pessoas que fazem parte da organização.

Neste sentido, os seguintes procedimentos, devem ser adotados pelo RH quando for estabelecida uma situação de anormalidade envolvendo as estruturas do barramento:

- Assegurar a permanência na barragem somente de pessoal qualificado e treinado em ocasiões que potenciem acidentes, como cheias excepcionais ou comportamento anormal da barragem;
- Treinar o pessoal efetivo e suplente, por meio de exercícios e simulações, para atuar com o sistema de comunicações e agir nas diferentes situações previstas.



6. Sistema de Proteção e Defesa Civil

Os organismos de Proteção e Defesa Civil são os responsáveis pela coordenação do conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os efeitos de desastres naturais e incidentes tecnológicos, preservar o compromisso moral com a população e restabelecer a normalidade social.

As Defesas Civis Municipais e Estaduais devem desempenhar suas competências legais de, respectivamente, elaborar e apoiar o desenvolvimento de Planos de Contingência para os cenários de risco identificados. Este plano tem como objetivo a tentativa de reduzir a ocorrência de danos humanos em um desastre, por meio da indicação de responsabilidades de cada órgão envolvido, definição de sistemas de alerta e rotas de fuga, organização de exercícios simulados, entre outras atividades.

De maneira geral, as principais ações da Defesa Civil podem ser destacadas:

De acordo com o guia "Orientações para Apoio à Elaboração de Planos de Contingência Municipais para Barragens", elaborado em setembro de 2016 pelos órgãos do CENAD, SEDEC e MI, o empreendedor deverá fornecer elementos básicos para elaboração do PLANCON. A saber:

- Cenário de risco identificado;
 - Identificação da ZAS e ZSS;
 - Identificação das edificações vulneráveis;
- Definição de sistemas de monitoramento e alerta;
- Definição de sistemas de alarme;
- Definição e sugestão de rotas de fuga e pontos de encontro;
- Plano de comunicação com as autoridades.

Ressalta-se que todos os elementos acima citados estão contemplados no presente documento PAE.

A Lei nº 12.608/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e sobre o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC, dentre outras providências, define que o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será



Revisão: 18/11/2024

elaborado no prazo de um ano, sendo submetido a avaliação e prestação de contas anual, por meio de audiência pública, com ampla divulgação.

Por fim, outras informações podem ser encontradas na Lei Federal nº 12.340/2010, a qual dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC e sobre as transferências de recursos para ações como assistência às vítimas e reconstrução de áreas atingidas por desastres.



SEÇÃO III - Recursos Humanos, Materiais e Logísticos da Barragem

Para atuar diante de cenários emergenciais, deverão ser dimensionados os recursos humanos que irão compor a equipe técnica especializada para agir em situações de emergência, com profissionais especificamente treinados para exercerem funções pertinentes em cenários que ameacem as estruturas do barramento.

De mesmo modo, devem existir no empreendimento recursos materiais fixos e mobilizáveis, com destaque para os materiais de construção, meios de comunicação, de fornecimento de energia e de transporte.

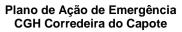
Esses recursos, tanto humanos quanto materiais, são necessários para um atendimento imediato e provisório, para fazer frente às condições de emergência que estejam se iniciando, para que se possa ganhar tempo até à chegada de equipe, equipamento e materiais para uma ação mais completa sobre o evento.

1. Equipe Técnica

O Quadro 4 apresenta os recursos humanos necessários para resposta ao pior cenário identificado.

Quadro 4 - Lista de recursos humanos em situação de emergência

LISTA DE RECURSOS HUMANOS		
SETOR	NOME	
Encarregado de Energia (Coordenador do PAE)	Rafael Leoderio da Silva	
Meio Ambiente	Letícia Oliveira Pereira	
Gerente de Manutenção e Energia	Rogério Araújo Trizzotti	
Segurança do Trabalho	Clayson Carlos Miranda	
Recursos Humanos	Luiz Teixeira dos Santos	
Suprimentos	Carlos Eduardo Fernandes	
Médico do Trabalho	Dr. Cory Kasemodel	
Diretoria	Rodrigo J. dos Santos	
Informática	Marcos Rogério Santos	
Controle de Riscos Noedir Durrer		
Departamento Jurídico	José Luiz Andreazza de Souza	
Segurança Patrimonial	Egeu de Almeida Santos Junior	
Manutenção Civil Luciano Aparecido Martins		
Manutenção Elétrica	José Carlos de Araújo	
Comunicação	Renatta Hynez Cordeiro Giraldi	
Gerente Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente Valter Silveira		
Substituto (Coordenador do PAE)	Bruno Ferari de Campos	





2. Recursos Materiais e Logísticos

O empreendedor dispõe de uma lista de empresas cadastradas que podem ser acionadas pelo Setor de Suprimentos em situações de emergência. Esta lista abrange fornecedores de equipamentos, de recursos materiais mobilizáveis e renováveis e empresas prestadoras de serviços.



SEÇÃO IV – Procedimentos de identificação de mau funcionamento ou condições potenciais de ruptura

1. Caracterização dos níveis de segurança

A gestão da emergência é efetuada em função do nível de segurança, considerando o atual estado da barragem e a identificação ou não de anomalias. Estes níveis serão utilizados para graduar as situações que podem comprometer a segurança da barragem e de ocupações a jusante e ativar um processo de emergência na barragem.

Segundo a Resolução Normativa ANEEL nº 1.064/2023 (REN 1.064/2023), uma anomalia caracteriza uma "deficiência, irregularidade, anormalidade ou deformação que possa a vir a afetar a segurança da barragem". Para sua classificação e o diagnóstico do nível de segurança da barragem, a resolução define as seguintes categorias: Normal, Atenção, Alerta e Emergência.

No Quadro 5 estão descritos os níveis de segurança da barragem, com base nas possíveis anormalidades que podem ocorrer na instalação. A classificação dos níveis é feita com base na observação ou inspeção dos diferentes componentes da estrutura e/ou através da análise dos resultados da exploração da instrumentação.

Os cenários possíveis decorrentes do mau funcionamento, ocorrências excepcionais ou circunstâncias anômalas, suas respectivas características e nível de segurança, estão descritos no Quadro 6.

Na ocorrência de incidentes e/ou acidentes decorrentes de abalos sísmicos, possíveis deslizamentos a montante e enchentes, as ações de resposta a serem tomadas a fim de estabilizar a situação estão apresentadas no Apêndice 3 e Apêndice 4.



Revisão: 18/11/2024

Quadro 5 - Caracterização dos Níveis de Segurança

Situação	Nível de Segurança	SITUAÇÕES (PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS)			
SITUAÇÃO ADVERSA	NORMAL	Quando não houver anomalias ou as que existem não comprometem a segurança da barragem: -Probabilidade de acidente muito baixa; -Corresponde a ações de monitoramento rotineiro previstas no PSB; -São situações estáveis ou que se desenvolvem muito lentamente no tempo e que podem ser ultrapassadas sem consequências nocivas no vale a jusante; -Podem ser controladas pelo Empreendedor.			
SITUAÇÃO	СНЕІА	Caracterizada por situações de controle de vazões defluentes do reservatório, baseado no nível do reservatório e em sua vazão afluente, sem apresentar riscos à integridade da barragem, entretanto, implicando possivelmente nos municípios a jusante. O Nível de Cheia ainda configura estado de Normalidade, dado que a segurança da estrutura não é afetada.			
TUAÇÃO DE RISCO	ATENÇÃO	Quando as anomalias não comprometem a segurança da barragem de imediato, mas caso progridam, podem comprometer a estrutura, devendo ser monitoradas, controladas ou reparadas: -Probabilidade de acidente baixa; -Plano de Segurança da Barragem – revisão do monitoramento rotineiro e realização de estudos e/ou ações corretivas de anomalias programadas ao longo do tempo e que não comprometem a segurança estrutural no curto prazo; -A situação tende a progredir lentamente, permitindo a realização de estudos para apoio à tomada de decisão; -Existe a convicção de ser possível controlar a situação.			
	ALERTA	Quando as anomalias comprometem a segurança da barragem, exigindo providências imediatas para a sua eliminação e manutenção das condições de segurança: -Obriga um estado de prontidão na barragem onde serão necessárias as medidas preventivas e corretivas previstas e os recursos disponíveis para evitar um acidente; -Probabilidade de acidente moderada; -Espera-se que ações a serem tomadas evitem a ruptura, mas pode sair do controle; -Eventual rebaixamento do reservatório (depende da avaliação técnica) - envolvendo coordenação com os demais empreendedores de barragens da cascata; -O fluxo de notificações é apenas interno, a menos que sejam necessárias descargas preventivas ou o rebaixamento do reservatório; -Existe a possibilidade de a situação se agravar, com potenciais efeitos perigosos no vale a jusante; -Deve ser avaliada a necessidade de acionamento do PAE.			
ÃOI		Quando determinada anomalia representa alta probabilidade de ruptura da barragem.			
ŢVAÇ		Ocorrência Excepcional	Situação		
S		Galgamento das Estruturas de Terra ou Terra e Enrocamento	A água do reservatório está vertendo sobre a crista da barragem.		
	JRA)	Surgência, Erosão interna ou Piping	Surgências (afloramento de água) de grande dimensão, erosão interna ou <i>piping</i> em evolução no corpo ou no pé da barragem.		
	EMERGÊNCIA (RUPTURA)	Sinkhole ou Subsidência	Subsidências aumentando rapidamente.		
		Movimentação de Taludes	Escorregamentos rápidos ou repentinos dos taludes da barragem.		
		Terremotos ou Sismos	Terremoto ou sismo que resultou em uma descarga incontrolável de água do reservatório.		
		Tombamentos de Blocos de Concreto	Blocos de concreto da barragem ou estruturas associada tombando ou tombados.		
		Brechas	Brecha aberta ou em formação no corpo da barragem ou ombreiras.		
		Ameaças à Segurança	Bomba detonada que possa resultar em danos a barragens ou estruturas associadas.		
		Sabotagem ou Vandalismo	Danos que podem resultar em descarga incontrolável de água .		



Quadro 6 - Procedimentos de identificação das ocorrências

OCORRÊNCIA	DESCRIÇÃO	Nível de Segurança			
	Barragem, taludes e ombreiras				
	Trincas estáveis, documentadas e monitoradas.				
Trincas, Fissuras e Rachaduras (documentadas ou não)	Trincas superficiais ou de ressecamento.				
	Presença de trincas transversais e/ou longitudinais profundas que não se estabilizam.				
	Fissuras / Trincas pronunciadas no talude; Trincas/Rachaduras transversais e/ou longitudinais na crista da barragem; Fissuras na face de concreto.				
	Trincas / Rachaduras longitudinais profundas no talude ocasionando o recalque/deslizamento do maciço do talude ou a abertura de uma brecha na barragem; Trincas transversais profundas na crista, ocasionando a abertura de uma brecha.				
Surgências, Infiltrações ou Vazamentos	Surgência de água próxima à barragem, nos taludes ou ombreiras: - Não documentada e/ou não monitorada; - Com carreamento de materiais de origem desconhecida; - Aumento das infiltrações com o tempo; - Água saindo com pressão. Vazamentos/Surgências não documentados e considerados controláveis.				
	Suspeita de <i>piping</i> .	Alerta			
	Vazamentos/Surgências incontroláveis com erosão interna ou <i>piping</i> em andamento.	Emergência			
	Erosões superficiais; Deterioração do rip-rap; Erosões por trás do rip-rap mal graduado; pequena quantidade de buracos de animais e/ou insetos.	Atenção			
Erosões	Buracos de animais e/ou insetos em demasia; Erosões não monitoradas/controladas ou em evolução; Erosões ou escorregamentos nos taludes e rip-rap, formando um tipo de "bancada de escavação".				
	Erosão no contato da barragem de concreto e a ombreira	Alerta			
Deslizamentos,	Deslizamento profundo estabilizados nos taludes.				
Instabilidade e	Deformação (Spreading) Lateral: verificar redução de borda livre; procurar escarpas.				
Subsidências	Sinkhole ou subsidências; Escorregamentos rápidos ou repentinos dos taludes da barragem ou em série; Deslocamento vertical/Deformação ou Falha estrutural ocasionada por instabilidade estrutural ou falha na fundação.	E			
Ruptura iminente ou em andamento	Tombamento de bloco (s) de concreto da barragem; Abertura de brecha na estrutura com descarga incontrolável de água; Colapso completo da estrutura; Furo na tubulação da tomada d'água podendo originar um sumidouro.	Emergência			
	Reservatório				
Elevação do	Nível d'água acima do MÁXIMO MAXIMORUM.				
nível de montante	Risco de galgamento.	A1			
Galgamento da	Possibilidade de rebaixamento do nível d'água através da abertura dos extravasores.	Alerta			
barragem iniciado	Água passando pela crista da barragem com extravasores abertos.	Emergência			
	Equipamentos eletromecânicos				
Falha nos	Extravasores inoperantes no período seco.	Atenção			
equipamentos	Extravasores inoperantes no período chuvoso.	Alerta			
eletromecânicos	Falha em dispositivo de descarga, como tomada d'água e vertedouro.	Atenção			
	Sistemas de alerta e de aviso				
Falhas durante	Impossibilidade de notificação interna no empreendimento.	Normal			
o período seco	Impossibilidade de aviso externo à população.	Atoma = a			
Falhas durante	Impossibilidade de notificação interna no empreendimento.	Atenção			
o período chuvoso	Impossibilidade de aviso externo à população.	Alerta			
	Fatores externos				
Ameaças à Segurança	Bomba detonada que possa resultar em danos a barragens ou estruturas associadas.				
Sabotagem ou Vandalismo Danos que podem resultar em descarga incontrolável de água .					



SEÇÃO V - Procedimentos preventivos e corretivos e ações de resposta as situações emergenciais identificadas nos cenários acidentais

Após a detecção de qualquer anomalia ou ocorrência, a primeira ação a ser empreendida pelo Coordenador do PAE é a classificação do nível de resposta correspondente ao nível de segurança da barragem.

Este tópico dispõe das ações a serem tomadas na barragem nas situações identificadas no item anterior, com indicação dos respectivos responsáveis pelas ações, uma vez identificado o nível de resposta correspondente à situação.

O Apêndice 4 apresenta procedimentos preventivos e corretivos e as ações de resposta face às possíveis ocorrências nas estruturas e condições potenciais de ruptura do barramento.

1. Níveis de Segurança

1.1. Nível Normal

O nível normal corresponde ao cenário onde não existem anomalias ou quando é detectada uma anomalia ou evento para a barragem que não põe em risco a sua segurança estrutural, nem dos seus órgãos extravasores, configurando uma situação NORMAL de rotina, onde não há necessidade de intervenções imediatas.

Na situação NORMAL, as informações são transmitidas ao coordenador do PAE e ao Centro de Operação mediante notificação dos operadores/engenheiros/gestores de operação e manutenção.

No nível de resposta normal, caso identificada uma anomalia, as principais ações a desencadear pelo Coordenador do PAE são:

- Monitorar a situação, registrando todas as ações adotadas na resolução do problema;
- Implementar medidas preventivas e corretivas;
- Notificar os recursos humanos da barragem e o empreendedor.



1.2. Nível de Cheia

O nível de resposta contempla, além do estado de normalidade do empreendimento, a situação operacional para regime pluviométrico, que não apresenta riscos à segurança da barragem, porém, diante de vazões elevadas, poderá ocasionar risco à população de jusante.

A situação de cheia deve ser controlada, dentro dos procedimentos do Centro de Operação e o Fluxograma de Notificação para Cheias deverá ser seguido para comunicar as Defesas Civis das comunidades localizadas nas ZAS, cabendo a elas acionarem o Plano de Contingência para esta situação específica. Isto permite a mobilização preventiva dos agentes de proteção e defesa civil e o acionamento do Plano de Contingência quando necessário.

Ressalta-se que o nível de Cheia ainda se enquadra como situação adversa, uma vez que vazões defluentes identificadas entre 34,70 m³/s (TR 5 anos) e 164,36 m³/s (TR de 10.000 anos) não têm potencial de comprometimento da segurança da estrutura, pois o vertedouro é dimensionado para comportar essas vazões, com borda livre de 1,0 m no pior caso (TR 10.000 anos).

A equipe do Centro de Operação (CO) é responsável pela detecção dos eventos hidrológicos por meio do **monitoramento das vazões** no rio dos Peixes e seus afluentes.

Uma vez identificada uma situação adversa do regime hidrológico, o CO avalia a evolução do evento e a previsão de defluência para as vazões indicadas no Manual de Operação e das vazões dos cenários de Cheias Naturais com diferentes Tempos de Recorrência, a fim de determinar as ações de notificação a serem adotadas. Com a cheia identificada inicia-se a notificação das entidades envolvidas no fluxograma de notificação para cheias (Figura 8), está incluso a notificação para as barragens a jusante, neste caso, as CGH Salto da Barra e CGH Santa Maria. Para protocolo e encaminhamento da alteração da situação, pode-se utilizar o **Formulário de Mensagem de Notificação**.

Na Tabela 1 são descritas as vazões do rio que podem caracterizar eventos de cheia natural na região a jusante da CGH Corredeira do Capote.



Tabela 1 – Vazões para cada Tempo de Retorno da Bacia Hidrográfica da CGH Corredeira do Capote.

Tempo de Retorno (anos)	Vazão (m³/s)
5	34,70
10	46,19
25	61,67
50	73,46
100	85,32
200	97,14
500	112,85
1.000	124,81
5.000	152,37
10.000	164,36

1.3. Nível de Atenção

O nível de atenção do processo de planejamento de emergência corresponde a situações que impõem um estado de ATENÇÃO na barragem, com possibilidade de comprometimento da segurança estrutural da barragem. Neste cenário, as anomalias identificadas não representam riscos à segurança a curto prazo, mas demandam monitoramento, controle ou reparo no decurso do tempo.

Detectada a anomalia e classificada a situação como sendo de ATENÇÃO, o coordenador do PAE deve declarar situação de ATENÇÃO e oficializar a declaração mediante ao preenchimento do **Formulário de Mensagem de Notificação** e transmissão da mensagem de alteração do Nível de Segurança para todos os envolvidos no nível de atenção.

Inicialmente é feito o alerta interno para o Centro de Operação de Sistema (COS) e áreas normativas do empreendimento, para os empreendimentos a jusante e agência fiscalizadora.

Outros órgãos como INPE (Instituo de Pesquisas Espaciais), CEMADEN (Centro de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais) e INMET (Instituto Nacional de Meteorologia) e, também, barragens a montante, podem ser contatados com vistas à obtenção de informações de domínio hidrometeorológico.

1.4. Níveis de Alerta e de Emergência

O nível de alerta do processo de planejamento de emergência corresponde a situações que impõem um estado de ALERTA geral na barragem, caracterizado por



ocorrências que representam riscos à segurança da barragem, exigindo providências imediatas para prevenção e mitigação das condições de segurança. Já no nível de emergência, a ruptura é iminente, já é visível ou a anomalia identificada constitui uma realidade de EMERGÊNCIA a curto prazo.

Detectada uma situação de ALERTA, o coordenador do PAE deve declarar o estado de Alerta formalmente, via **Formulário de Mensagem de Notificação**, informando às entidades envolvidas sobre o novo nível de segurança do barramento. A notificação para o nível de ALERTA deve ser realizada para que os órgãos de proteção e defesa civil e a população fiquem em estado de **prontidão** para uma possível evacuação.

Agravada a situação, deve-se declarar o estado de EMERGÊNCIA e executar as ações previstas no PAE, para que seja iniciada a **evacuação**. A alteração do nível deve ser feita às entidades envolvidas nos níveis de resposta de emergência explicitadas no fluxograma de notificação externa (Figura 9). Para protocolo e encaminhamento da alteração da situação do pode-se utilizar o **Formulário de Mensagem de Notificação**.

Face à situação de EMERGÊNCIA, o coordenador do PAE ainda deverá preencher o Formulário de Declaração de Início de Emergência.

Deve-se acionar os responsáveis o Centro de Operação do Sistema (COS) e áreas normativas da empresa, de forma a alertar, além das áreas internas da empresa, a população na ZAS, a entidade fiscalizadora (ANEEL), os empreendimentos a montante e jusante, quando houver, e os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC).



Quadro 7 – Controle e Monitoramento ou Cheia: Procedimentos de Comunicação e Ação Imediata

O QUE FAZER	QUEM	QUANDO	сомо
Ao confirmar a previsão de ocorrência de uma das vazões de cheia (descritas na TABELA 1), declarar o início do nível de cheia, informando o Coordenador do PAE, a Gerência de Engenharia Civil e Segurança de Barragens e os componentes da Comissão de Segurança de Barragens.	Centro de Operação	Ao confirmar a previsão de ocorrência de uma das vazões de cheia.	Por meio da avaliação e acompanhamento de previsões de vazão do Centro de Operações
Acionar – Fluxograma de Notificação para Cheias (FIGURA 8)	Coordenador do PAE	Após declaração do nível de cheia emitido pelo CO.	Seguir o fluxo de notificação utilizando a relação de telefones e contatos para os agentes internos.
Notificar as Defesas Civis Municipal e demais órgãos envolvidos para auxílio no desenvolvimento das ações preventivas a serem realizadas.	Área de Engenharia Civil e Segurança de Barragens	Após declaração do nível de cheia emitido pelo Coordenador do PAE.	Seguir o fluxo de notificação utilizando a relação de telefones e contatos para as defesas civis municipais e prefeituras da ZAS.
Acompanhar a evolução da situação de cheia através do Manual de Operação do Reservatório	Centro de Operações	Ao confirmar a ocorrência de situação de cheia.	Por meio da avaliação do Centro de Operações.
Monitorar as ações de controle, registrando todo o evento, conforme PGO.	Área de Engenharia Civil e Segurança de Barragens	Ao longo de toda ocorrência.	Por meio de medidas operacionais e reuniões de planejamento de ações.
Declarar o Encerramento do Nível de Cheia.	Coordenador do PAE	Ao verificar o progresso do evento ou resultado das medidas adotadas	Preenchimento do Formulário de Declaração de Encerramento e/ou Declaração de Nível de Segurança.

Revisão: 18/11/2024

Quadro 8 – Controle e Monitoramento ou Verde: Procedimentos de Comunicação e Ação Imediata

O QUE FAZER	QUEM	QUANDO	сомо
Monitorar a situação.	Observador; Equipe Técnica.	Após detecção da ocorrência nos QUADROS 5 e 6.	Observar e registrar todas as ocorrências.
Comunicar: - Recursos Internos; - Coordenação técnica civil; - Coordenação executiva; - Aguardar instruções das coordenações.	Equipe Técnica.	Após identificação de ocorrência constante nos QUADROS 5 e 6.	Pré-avaliar o incidente segundo QUADROS 5 e 6; Via telefone – Ver relação de telefones para contato.
Tomada de decisão: - Avaliar a informação e definir ações a serem tomadas; - Implementar medidas preventivas e corretivas; - Solicitar à Equipe Local que monitore a ocorrência.	Coordenador Executivo; Coordenador Técnico Civil; Recursos Internos; Equipe Civil.	Após notificação pela Equipe Local.	Ir ao local ou enviar equipe civil; Através de julgamento técnico; Classificar o incidente segundo QUADROS 5 e 6.
Registrar todas as observações e ações.	Equipe Técnica.	Ao longo de toda a situação.	Usar livro de registro da instalação.
Verificar se: - As medidas implementadas têm resultado e se a situação de perigo permanece no nível verde de rotina; - A situação de perigo evolui para o nível de alerta Amarelo.	Coordenador Executivo; Coordenação Técnica Civil.	Após implementação de medidas.	Identificação da situação e reclassificação do nível de alerta.



Quadro 9 – Prevenção Rigorosa ou Amarela: Procedimentos de Comunicação e Ação Imediata

O QUE FAZER	QUEM	QUANDO	СОМО
Comunicar a equipe local.	Observador.	Após ocorrência constante nos QUADROS 5 e 6.	Via telefone – Ver Fluxograma ou relação de telefones para contato.
Comunicar: - Coordenação técnica civil; - Coordenação executiva; - Aguardar instruções das coordenações.	Equipe Local.	Após identificação de ocorrência constante nos QUADROS 5 e 6.	Pré-avaliar o incidente segundo QUADROS 5 e 6; Via telefone – Ver relação de telefones para contato.
Tomada de decisão: - Avaliar a informação e definir ações a serem tomadas; - Solicitar à Equipe Local que fique de prontidão e monitore a ocorrência.	Coordenador Técnico Civil; Equipe Civil.	Após notificação pela Equipe Local ou Coordenação Executiva.	Ir ao local ou enviar equipe civil; Através de julgamento técnico; Classificar o incidente segundo QUADROS 5 e 6.
Notificar: - Coordenação Executiva; - Coordenação Técnica de Hidrologia, quando envolver operação do reservatório.	Coordenador Técnico Civil.	Após identificação e avaliação da deterioração ou situação anormal;	Via telefone - Ver relação de telefones para contato.
Ações de Resposta: Implementar medidas preventivas e corretivas conforme o tipo de ocorrência identificado.	Coordenadores Técnicos; Equipe Civil; Equipe Apoio.	Após identificação e avaliação da deterioração ou situação anormal.	Seguir procedimentos propostos no Apêndice 3 e Apêndice 4.
Tomada de decisão: - Avaliar necessidade de esvaziar o reservatório.	Coordenador executivo.	Se houver necessidade de deplecionamento.	Seguindo procedimentos operacionais disponíveis na barragem.
Registrar todas as observações e ações.	Equipe Local.	Ao longo de toda a situação.	Usar livro de registro da instalação.
Verificar se: - As medidas implementadas têm resultado (ou se a ocorrência deixa de constituir ameaça) e se a situação de perigo retrocede para o nível verde de rotina; - A situação de perigo evolui para o nível de alerta Laranja.	Coordenador Executivo; Coordenação Técnica Civil.	Após implementação de medidas.	Identificação da situação e reclassificação do nível de alerta.



Quadro 10 – Situação de Alerta ou Laranja: Procedimentos de Comunicação e de Ação Imediata

O QUE FAZER	QUEM	QUANDO	СОМО
Instituir a situação de alerta Laranja.	Coordenador Executivo; Coordenações Técnicas.	Ao avaliar e classificar a situação como nível de alerta.	Seguindo critérios propostos nos QUADROS 5 e 6.
Coordenar a evacuação da casa de força e demais áreas inundáveis; Condicionar os acessos à barragem e áreas a jusante.	Equipes de Apoio; Operativo; Logístico.	Ao ser instituído o nível Laranja.	Evacuar a área deslocando-se até a guarita de entrada, utilizando as placas de orientação e o Plano de Evacuação.
Tomada de decisão: - Avaliar a informação e definir ações imediatas a serem tomadas; - Solicitar ao operador que fique de prontidão e monitore a ocorrência.	Coordenador Técnico Civil; Equipe Civil.	Ao ser instituído o nível Laranja.	Ir ao local ou enviar equipe civil; Através de julgamento técnico; Classifica o incidente segundo QUADROS 5 e 6.
Notificar para ficarem de prontidão: - Coordenador Geral; - Serviços de Defesa Civil e comunidade local.	Coordenador Executivo.	Ao ser instituído o nível Laranja.	Utilizar meios de comunicação indicados na SEÇÃO VI.
Mobilizar o Comitê Diretivo.	Coordenador Geral.	Ao ser notificado do nível Laranja pelo coordenador executivo.	Notificar Superintendente e representantes da Comunicação Empresarial; Ver relação de telefones para contato.
Ações de Resposta: Implementar medidas preventivas e corretivas de acordo com a ocorrência.	Coordenadores Técnicos; Equipe Civil; Equipe operativa.	Após identificação e avaliação da deterioração ou situação anormal.	A prioridade é manter a segurança das estruturas.
Manter comunicação com a Defesa Civil para coordenação de ações visando a redução dos danos.	Coordenador Executivo; Equipe comunicação.	Ao longo de toda a situação de alerta.	Via meios de comunicação; Ver relação de telefones para contato.
Registra-se todas as observações e ações.	Equipe Local.	Ao longo de toda a situação.	Usar livro de registro da instalação.
Verificar se: - As medidas implementadas têm resultado (ou se a ocorrência deixa de constituir ameaça) e se a situação de perigo retrocede; - A situação de perigo evolui para o nível de alerta Vermelho e a ruptura é inevitável.	Coordenador Executivo; Coordenação Técnica Civil.	Após implementação de medidas.	Identificação da situação e reclassificação do nível de alerta.



Quadro 11 - Emergência ou Vermelho: Procedimentos de Comunicação e Ação Imediata

O QUE FAZER	QUEM	QUANDO	СОМО
Coordenar a evacuação da casa de força e demais áreas inundáveis; Condicionar os acessos à barragem e áreas a jusante.	Equipes de Apoio; Operativo; Logístico.	Ao ser notificada emergência.	Evacuar a área deslocando- se até a guarita de entrada, utilizando as placas de orientação.
Notificar: - ZAS; - Defesa Civil Municipal e Estadual; - Coordenador Executivo e Técnico.	Equipe de apoio; Comunicação.	Ao chegar à sala de emergência localizada na guarita.	Seguir o fluxo de notificação e ver relação de telefones para contato.
Tomada de decisão: Avaliar a informação e definir ações imediatas a serem tomadas.	Coordenador Executivo; Coordenador Geral.	Ao ser notificado da emergência.	Ir ao local ou enviar equipe civil; Através de julgamento técnico; Classifica o incidente segundo QUADROS 5 e 6.
Notificar: Coordenador Geral.	Coordenador Executivo.	Ao ser notificado da emergência.	Utilizar meios de comunicação indicados na SEÇÃO VI e o fluxograma de notificações.
Mobilizar o Comitê de Monitoramento de Crise.	Coordenador Geral.	Ao ser notificado do nível Laranja pelo coordenador executivo.	Notificar Superintendente e representantes da Comunicação Empresarial; Via relação de telefones para contato.
Ações de Resposta: Esvaziar o reservatório ao máximo e tomar outras ações para tentar minimizar os danos.	Coordenadores Técnicos; Equipe Civil. Equipe operativa.	Após identificação e avaliação da deterioração ou situação anormal.	Seguir procedimentos propostos no Apêndice 3 e Apêndice 4.
Mantém comunicação com a Defesa Civil para coordenação de ações visando a redução dos danos.	Coordenador Executivo; Equipe comunicação.	Ao longo de toda a emergência.	Via meios de comunicação; Ver relação de telefones para contato.
Registrar todas as observações e ações.	Equipe Local.	Ao longo de toda a situação.	Usar livro de registro da instalação.



2. Sistema de monitoramento e controle de estabilidade da barragem integrado aos procedimentos emergenciais

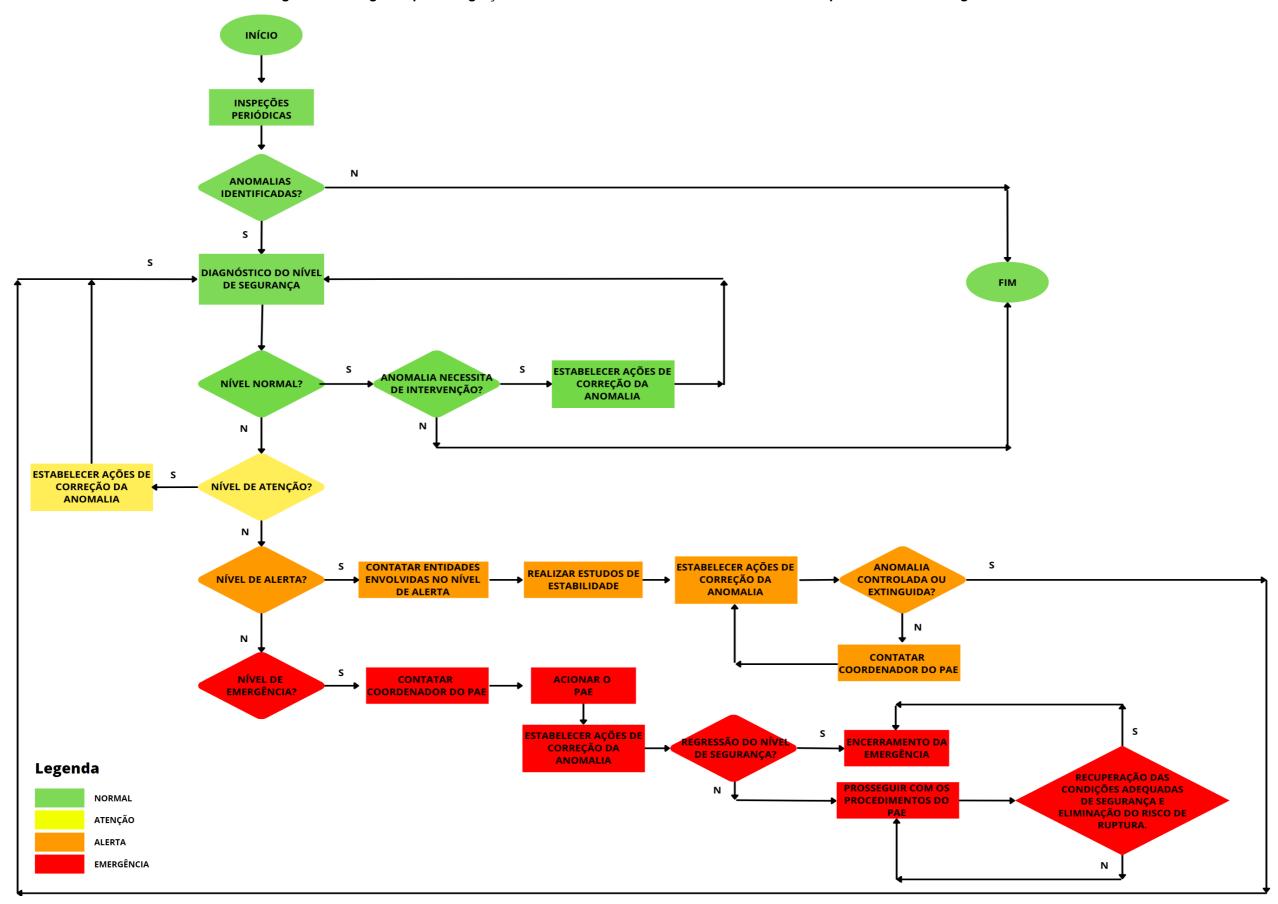
O Sistema de Monitoramento e Estabilidade aborda as orientações para o monitoramento e controle de estabilidade da barragem, com o objetivo de apresentar de maneira esquemática as eventuais ocorrências detectáveis, conjuntamente aos apontamentos da instrumentação, integrando o sistema de monitoramento aos procedimentos emergenciais de ação e resposta ao PAE.

A CGH Corredeira do Capote estabelece uma rotina de acompanhamento de suas estruturas por meio da realização de inspeções visuais periódicas, as quais permitem a identificação de possíveis anomalias/ocorrências que possam causar algum risco estrutural.

Para a gestão da emergência, considera-se a convenção do nível de segurança, conforme estabelecido na Seção IV, utilizada para classificar em ordem de importância as situações que podem comprometer a segurança da barragem e ocupações a jusante, gerando um processo de emergência.

O fluxograma da Figura 6 ilustra a sequência de ações internas do empreendimento para integração aos procedimentos emergenciais, levando em consideração os níveis de segurança estabelecidos na Resolução Normativa nº 1.064/2023 da ANEEL.

Figura 6 - Fluxograma para integração do Sistema de Monitoramento e Estabilidade aos procedimentos emergenciais





3. Medidas específicas de resgate e redução de danos

3.1. Resgate de atingidos

Este planejamento visa, através da articulação entre o empreendedor com os poderes públicos, estabelecer as medidas específicas para resgatar atingidos (pessoas e animais).

De acordo com o estabelecido pela Lei nº 12.608/2012, a Defesa Civil executa a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) em seu âmbito territorial. Nesta lei estão preconizadas, em seu Art. 8º as competências do órgão de Defesa Civil em cenários de desastre, como, por exemplo, organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre.

Entretanto, é papel do empreendedor auxiliar os órgãos públicos e ambientais, no que for cabível, em medidas que assegurem o resgate de seres vivos em caso de uma situação de emergência.

Assim, considera-se o cenário emergencial ou de ruptura e a impossibilidade de os órgãos públicos competentes atuarem em totalidade. Assim, o empreendedor poderá apoiar com recursos que implicam nas seguintes medidas específicas contidas abaixo.

- a) Resgate de seres humanos:
 - Auxílio de ambulâncias, suprimento necessários à população potencialmente afetada (alimentação e necessidades básicas)
- b) Resgate de animais:
 - Auxílio na realocação/manejo dos animais para áreas seguras;
 - Fornecimento de suprimentos necessários (alimentação, dessedentação, entre outros).



1.1. Medidas de Biossegurança durante os desastres

Para resguardar a integridade tanto dos envolvidos nos resgates, quanto dos resgatados, existem algumas medidas de biossegurança que devem ser seguidas e estão apresentadas no esquema a seguir:

Lavar as mãos depois Respeitar as medidas de manter contato legislação com qualquer animal sanitárias Limpar materiais não Medidas de descartáveis biossegurança eliminar itens de proteção pessoal que durante não podem limpos. desastres Checar há de presenca Reportar quaisquer manchas de sangue sintomas de doenças infecciosas, como ou material zoonoses, as contaminante na autoridades roupa/equipamento antes de deixar a área

Figura 7 – Esquema das medidas de biossegurança durante desastres

1.2. Mitigação de Impactos Ambientais

Considerando que mitigação, em meio ambiente, se trata de ações que visam reduzir ou remediar impactos ambientais, o empreendedor deverá estabelecer medidas específicas para atuar frente aos impactos causados pelo acidente ou desastre envolvendo sua barragem.

Como medidas mitigadoras de impacto ambiental, considerando os aspectos ambientais, seus efeitos e impactos prováveis face ao eventual cenário emergencial envolvendo as estruturas do barramento da CGH Corredeira do Capote, o empreendedor se dispõe a realizar as seguintes medidas específicas – de acordo com o cenário identificado e quando cabível:

Auxílio à/ao:



- Manutenção e recuperação da mata ciliar e de APP;
- Recuperação das áreas degradadas;
- Controle de processos erosivos;
- Monitoramento limnológico e de qualidade da água;
- Monitoramento da ictiofauna;
- Auxílio no resgate da fauna antes e durante a situação de emergência;
- Verificação da alteração da dinâmica hídrica do rio; e
- Monitoramento das vazões.

1.3. Abastecimento de água potável

Cabe ao Poder Público, como medida emergencial de restabelecimento de serviços essenciais, no âmbito da PNPDEC, promover a retomada e continuidade da prestação de serviços de abastecimento de água potável à população atingida (art. 2º, V, do Decreto 10.593/20).

É papel do empreendedor auxiliar os órgãos públicos, no que for cabível, em medidas temporárias que assegurem o abastecimento de água potável em caso de uma situação de emergência, enquanto os serviços em questão não são restabelecidos pelas respectivas empresas responsáveis pela prestação do serviço.

Assim, considerando o cenário emergencial de uma ruptura hipotética no barramento da CHG Corredeira do Capote, o empreendedor se dispõe a fornecer meios alternativos para o abastecimento de água potável, visto que possui empresas vinculadas em contrato que podem ser acionadas para atuar diante de cenários emergenciais e assegurar o abastecimento de água potável, por meio da disponibilização de caminhões pipa e galões de água, dimensionados de acordo com o cenário identificado.

Quanto ao fornecimento de água aos atingidos, este será assegurado pelo empreendedor em planejamento conjunto com o poder público e entidades de segurança pública.

1.4. Salvaguarda do patrimônio cultural

Face ao cenário emergencial envolvendo a Barragem da CGH Corredeira do Capote, caso haja bens de patrimônio cultural localizados nas regiões atingidas pela



Plano de Ação de Emergência CGH Corredeira do Capote

Revisão: 18/11/2024

mancha de inundação proveniente do hipotético rompimento da barragem, o empreendedor atuará juntamente ao poder público, para salvaguardar estes bens. Desta forma, diante de uma situação de emergência envolvendo o barramento da CGH Corredeira do Capote, o empreendedor auxiliará no reparo dos danos aos patrimônios, público e privado, em caso de dano ocasionado pelo acidente ou desastre, até a completa descaracterização da estrutura.



SEÇÃO VI - Procedimentos de Notificação e Alerta

1. Plano de Comunicação

Ao receber as informações referentes ao incidente, o operador do Centro de Operação deverá comunicar o Coordenador do PAE ou o Substituto do Coordenador do PAE, os quais deverão acionar o Gerente de Manutenção e Energia e o Grupo responsável pela gestão da situação de emergência:

Coordenador do PAE: Rafael Leoderio da Silva

Telefone Trabalho/celular: (15) 3524-9736 / (15) 99655-8490

Substituto do Coordenador do PAE: Bruno Ferari de Campos

• Telefone Trabalho/celular: (15) 3524-9736 / (15) 99798-7442

Após conhecimento e comunicações, avalia-se, juntamente **ao Coordenador do PAE**, a real situação da anormalidade, para determinação do nível de resposta. Na sequência, deve-se comunicar a situação de emergência aos **Diretores da Empresa**.

O fluxograma de notificação ilustrado na Figura 9 organiza de forma sistemática a comunicação entre o empreendedor e demais entidades externas envolvidas no PAE, de acordo com os níveis de segurança (normal, atenção, alerta e emergência) das eventuais anomalias encontradas no barramento.

Confirmada a emergência, deve-se proceder conforme o Fluxograma de Acionamento disposto na Figura 10, para comunicações internas e notificação às entidades envolvidas sobre a alteração do nível de segurança e acionamento do PAE, conforme estabelecido neste Plano de Comunicação e a evacuação no vale a jusante deve ser iniciada de imediato, de acordo com os procedimentos programados:

- 1. Notificar todos os trabalhadores no empreendimento sobre a possibilidade de rompimento e alertar para uma evacuação;
- 2. Contatar os moradores situados na ZAS;
- 3. Providenciar o acionamento do sistema de alerta previsto no PAE;
- 4. Notificar as autoridades locais (Defesa Civil, Prefeitura, Polícia, Corpo de Bombeiros e Órgão Ambiental);
- 5. Notificar a ANEEL e demais Órgãos Regulamentadores, seguindo os procedimentos recomendados.



Plano de Ação de Emergência CGH Corredeira do Capote

Revisão: 18/11/2024

Os **Quadros 12 e 13** apresentam os números de telefone dos envolvidos no Plano de Comunicação, com a indicação do enquadramento destes em cada nível de segurança.

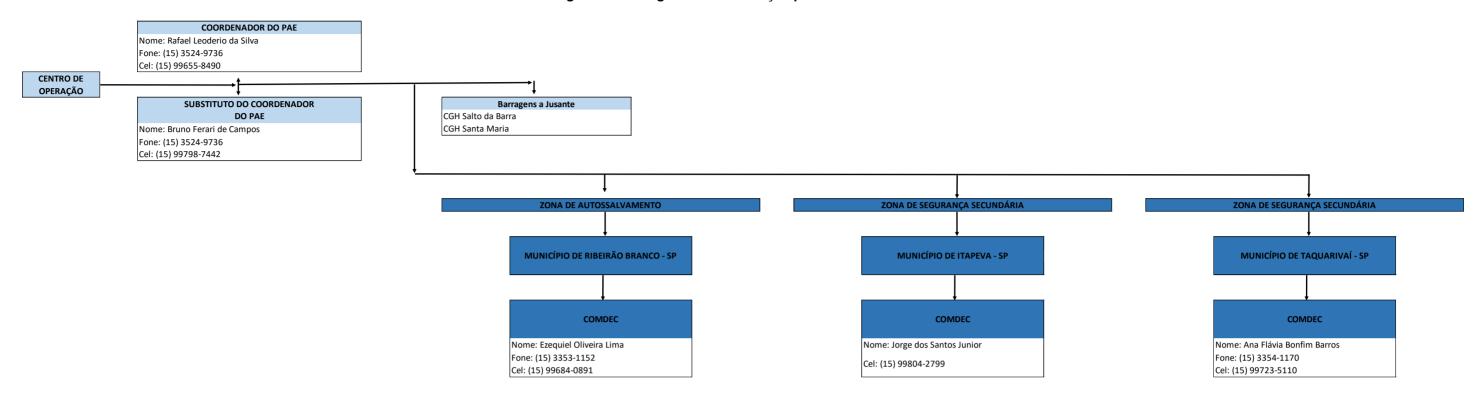
Encerrada a situação de emergência, o coordenador do PAE deverá preencher o **Formulário de Declaração de Encerramento de Emergência** e enviá-lo às entidades envolvidas no fluxograma de notificação.



Plano de Ação de Emergência CGH Corredeira do Capote

Revisão: 18/11/2024

Figura 8 - Fluxograma de notificação para Cheias



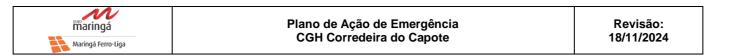
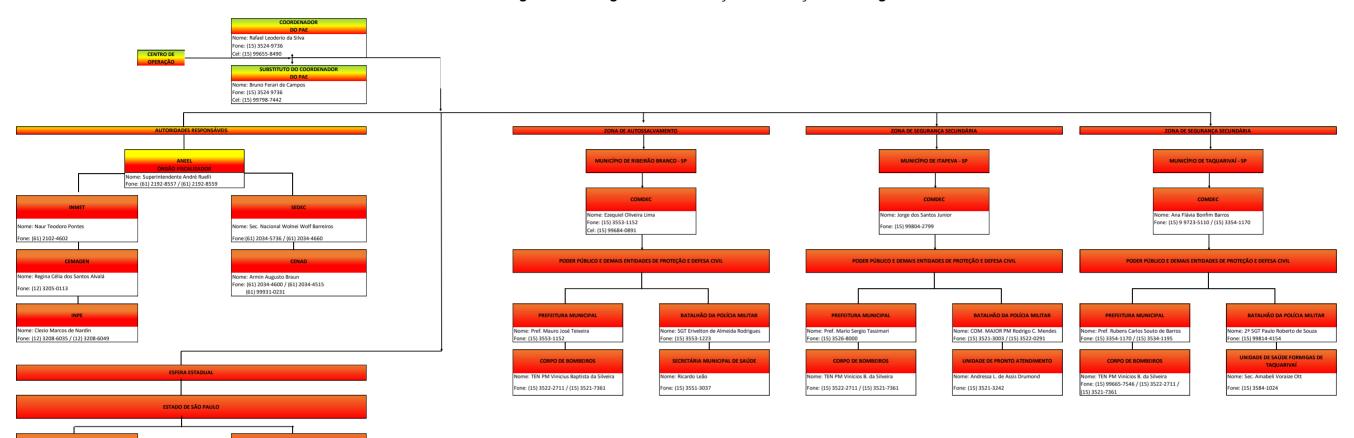


Figura 9 - Fluxograma de notificação em situação de emergência



Nome: Gov. Tarcísio Gomes de Freitas Fone: (11) 2193-8874 / (11) 2193-8225

Nome: CMT Geral CEL PM Cássio Araújo Fone: (11) 3327-7049 / (11) 3327-7307

Fone: (11) 3133-3000 / (11) 3133-3087

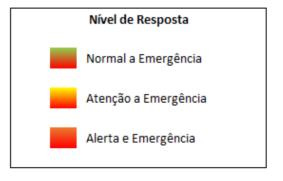
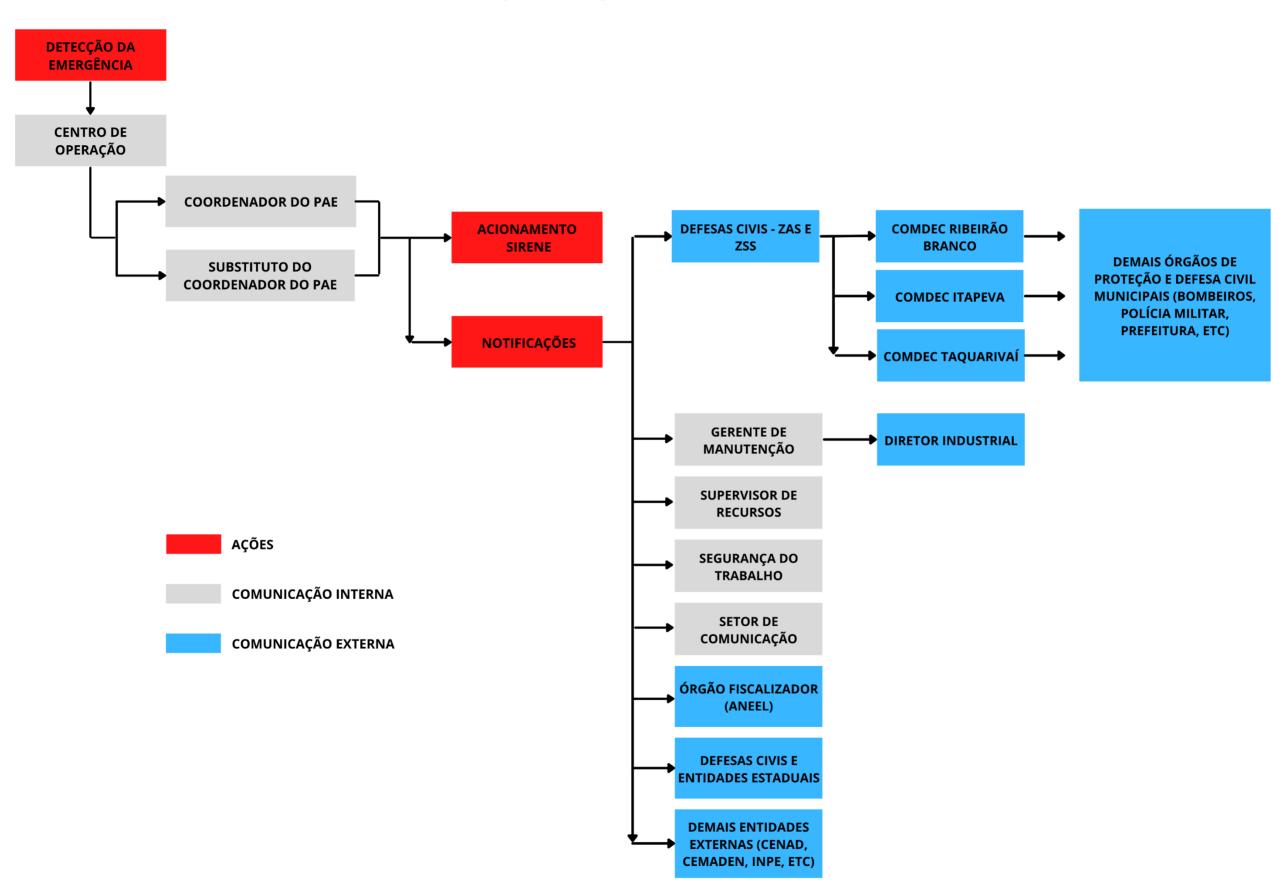


Figura 10 – Fluxograma de Acionamento do PAE





Quadro 12 – Lista de Telefones de Notificação Interna de Emergência

LISTA DE RECURSOS HUMANOS			
SETOR	NOME	TEL. TRABALHO	CELULAR
Encarregado de Energia (Coordenador do PAE)	Rafael Leoderico da Silva	(15) 3524-9736	(15) 99655-8490
Substituto (Coordenador do PAE)	Bruno Ferari de Campos	(15) 3524-9736	(15) 99798-7442

Quadro 13 – Lista de Telefones de Notificação Externa de Emergência (continua)

LISTA DE NOTIFICAÇÃO EXTERNA DA USINA			
LOCAL	NOME	TELEFONE	
Agência Nacional de energia	Superintendente André Ruelli	(61) 2192-8557 (61) 2192-8559	
Elétrica (ANEEL)	Adjunto Daniel Danna	(61) 2192-8842 (61) 2192-8601	
Instituto Nacional de Meteorologia	Diretor Naur Teodoro Pontes	(61) 2102-4602	
(INMET)	Coordenadora Sandro Gomes Araújo	(61) 2102-4621 (61) 2102-4622	
Instituto Nacional de Pesquisas	Diretor Clezio Marcos de Nardin	(12) 3208-6035	
Espaciais (INPE)	Coordenador Oswaldo Duarte Miranda	(12) 3208-6049	
Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais	Diretora Regina Célia dos Santos Alvalá	(12) 3205-0113	
(CEMADEN)	Coordenador Rodolfo Modrigais Strauss Nunes	(12) 3205-0111	
Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD)	Diretor Armin Augusto Braun	(61) 2034-4600 (61) 2034-4515 (61) 9 9931-0231	
,	Coordenador Júnia Cristina Ribeiro	(61) 2034-4655	
O	Plantão 24h (CENAD)	(61) 2034-4660 0800-644-0199	
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil	Secretário Nacional Wolnei Wolf Barreiros	(61) 2034-5736	
(SEDEC)	Chefe de Gabinete Wesley de Almeida Felinto	(61) 2034-5869	
Coordenadoria Estadual da Defesa Civil de São Paulo (CEDEC)	Coord. CEL. Henguel Ricardo Pereira	(11) 2193-8305	
Polícia Militar do Estado de São Paulo	CMT Geral CEL PM Cássio Araújo	(11) 3327-7049 (11) 3327-7307	
Corpo de Bombeiros Militar de São Paulo	CEL Nilton Cézar Zacarias Pereira	(11) 3396-2015 (11) 3396-2018 (11) 3396-2020 (11) 3396-2203	
Secretaria Particular do Governador do Estado de São Paulo	Gov. Tarcísio Gomes de Freitas	(11) 2193-8874 (11) 2193-8225	
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)	Diretor-Presidente Thomaz Miazaki de Toledo	(11) 3133-3000 (11) 3133-3087	



Quadro 13 – Lista de Telefones de Notificação Externa de Emergência (fim)

LISTA DE NOTIFICAÇÃO EXTERNA DA USINA				
LOCAL	NOME	TELEFONE		
Ribeirão Branco - SP				
Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco	Pref. Mauro José Teixeira	(15) 3553-1152		
Defesa Civil Municipal de Ribeirão Branco	Ezequiel Oliveira Lima	(15) 3553-1152 (15) 99684-0891		
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Ribeirão Branco	Ezequiel Oliveira Lima	(15) 99684-0891		
Polícia Militar de Ribeirão Branco	SGT Erivelton de Almeida Rodrigues	(15) 3553-1223		
Corpo de Bombeiros Militar (Município de Itapeva)	TEN PM Vinicius Baptista da Silveira	(15) 3522-2711 (15) 3521-7361		
Secretaria Municipal de Saúde	Ricardo Leão	(15) 3551-3037		
	Itapeva – SP			
Prefeitura Municipal de Itapeva	Pref. Mario Sergio Tassimari	(15) 3526-8000		
Defesa Civil Municipal de Itapeva	Jorge dos Santos	(15) 9 9804-2799		
Polícia Militar de Itapeva	Major PM Rodrigo Costa Mendes	(15) 3521-3003 (15) 3522-0291		
Corpo de Bombeiros Militar de Itapeva	TEN PM Vinicius Baptista da Silveira	(15) 3522-2711 (15) 3521-7361		
Secretaria Municipal de Saúde	Nilberto Jisé Pereira Carpes Filho	(15) 3524-9394		
Unidade de Pronto Atendimento	Andressa Lizabelle de Assis Drumond	(15) 3521-3242		
	Taquarivaí – SP			
Prefeitura Municipal de Taquarivaí	Pref Rubens Carlos Souto de Barros	(15) 3534-1195 (15) 3354-1170		
Defesa Civil Municipal de Taquarivaí	Ana Flávia Bonfim Barros	(15) 99723-5110 (15) 3354-1170		
Polícia Militar de Taquarivaí	2º SGT Paulo Roberto de Souza	(15) 99814-4154		
Corpo de Bombeiros Militar de Itapeva	TEN PM Vinicius Baptista da Silveira	(15) 3522-2711 (15) 3521-7361 (15) 99665-7546		
Diretoria de Saúde de Taquarivaí	Sec. Amabeli Voraize Ott	(15) 3584-1024		
Unidades de Saúde Formigas de Taquarivaí	Sec. Amabeli Voraize Ott	(15) 3584-1024		



SEÇÃO VII - Divulgação, Treinamento e Atualização do PAE

1. Divulgação

Para que as ações de resposta previstas no Plano de Ação de Emergência atinjam os resultados esperados nas situações de emergência, o plano deve ser divulgado internamente nas CGH Corredeira do Capote, além de ser integrado com outras instituições que poderão atuar conjuntamente na resposta aos acidentes. As informações também deverão ser passadas às populações e entidades de segurança envolvidas, seja pela utilização de folders ou demais meios de divulgação de informações estabelecidos nos procedimentos de notificação de emergência.

2. Programas de Treinamento

Visando minimizar e controlar os danos potencialmente causados numa eventual situação de ruptura de barragem, especialmente no que tange à preservação da vida, são necessários treinamentos e exercícios simulados, como forma de treinamento para resposta à cenários emergenciais.

Desta forma, é possível avaliar as ações de resposta propostas no PAE a nível interno e externo ao empreendimento. Para tanto, é fundamental que o PAE preveja a periodicidade para a realização dos simulados, com intervalo de no máximo 2 anos.

Todos os exercícios e simulações deverão ser realizados da forma mais realista possível, abrangendo todos os tipos de emergências citadas neste plano, aferindo todas as fases programadas.

O objetivo primordial dos exercícios é manter todas as pessoas envolvidas familiarizadas com os procedimentos emergenciais e especificamente aferir as respostas de indivíduos nas responsabilidades que lhe foram atribuídas, além de identificar possíveis falhas e possibilidades de melhorias das ações.

2.1. Teste dos Sistemas de Notificação e Alerta

O objetivo do teste dos sistemas de notificação e alerta consiste, principalmente, em confirmar os contatos constituintes do Plano de Comunicação e verificar a funcionalidade dos meios de comunicação, bem como dos fluxogramas de acionamento e notificação de emergência. Além disso, o teste deverá prever a operacionalidade do sistema de alerta sonoro previsto no PAE, tal como sua capacidade de acionar rapidamente a população na ZAS.



É de suma importância que sejam realizados testes periódicos dos sistemas de notificação e alertas, tanto a nível interno quanto externo, bem como a operacionalidade dos meios de comunicação e a funcionalidade do fluxograma de notificação, para garantia da efetividade dos procedimentos de emergência constituintes do PAE.

2.2. Treinamento Interno

O objetivo de um exercício de nível interno é testar o sistema de resposta no nível da barragem e avaliar a eficácia dos procedimentos de resposta definidos no PAE. Este exercício serve para verificação e correção da capacidade operacional de resposta e coordenação de ações de acordo com o estabelecido nos planos, nomeadamente, as comunicações e a identificação de competências e de capacidade de mobilização. Assim, é imprescindível a participação dos colaboradores do empreendimento, inclusive o coordenador do PAE.

Além disso, o treinamento busca testar a resposta a nível interno, ou seja, avalia-se o conhecimento da equipe operacional relativamente ao PAE, a eficácia dos procedimentos internos, o fluxograma de acionamento, a comunicação e cooperação internas, as atribuições do coordenador do PAE e o acionamento do sistema de alerta.

2.3. Treinamento Externo

Externamente, os treinamentos do PAE devem ser coordenados pelas Autoridades de Proteção e Defesa Civis, com a participação e apoio do empreendedor, em periodicidade a ser definida pelo órgão fiscalizador. Neste treinamento será realizado o teste dos sistemas de alarme sonoros e uma simulação de uma situação de emergência, com a evacuação total das pessoas. Por isso, é fundamental a participação de todos os agentes envolvidos e entidades listadas no PAE, da população e seus representantes.

A preparação e educação da população é uma ação de mitigação de risco e de suma importância para as simulações, promovendo sessões de esclarecimento e divulgando informações relativas ao risco de habitar em vales a jusante e à existência de PAEs. Os cidadãos, principalmente os localizados na ZAS, devem ser esclarecidos sobre algumas práticas de mitigação do risco que podem ser implementadas, tais como conhecer os significados dos alertas e locais seguros (pontos de encontro).

Os resultados obtidos desses exercícios deverão ser avaliados por profissionais que apresentem conhecimento a respeito dos procedimentos traçados



no plano e que deverão analisar criticamente a aplicação do mesmo, para constatar pontos fortes e pontos passíveis de melhorias, visando sempre a otimização do exercício de simulação.

É necessário que os órgãos públicos participantes do simulado sejam informados sobre as avaliações e análises dos resultados, para reestruturação e reorganização de simulados posteriores e adequações ao plano de contingência municipal.

2.4. Programação dos Simulados

Os Quadros 14 e 15 apresentam o conteúdo programático para a realização dos Simulados Interno e Externo de Evacuação do PAE. Ressalta-se que os assuntos e cargas horárias são ajustáveis de acordo com o objetivo e particularidades do empreendimento. No **Apêndice 8** é apresentado o quadro de registro dos treinamentos e simulados desenvolvidos, bem como a descrição do caráter da atividade e descrição.



Quadro 14 - Conteúdo programático dos treinamentos internos

TREINAMENTO INTERNO				
Participantes: De Segurança de Bar	efesas Civis, Empreendedor, Coordenador do PAE, Colaboradores e Equipe de ragem.			
Inspeção do Local de Realização do Simulado				
Carga Horária	Conteúdo Programático			
1 hora*	- Visita da equipe de segurança e designados pelo empreendedor aos locais de instalação da sinalização de rotas de fuga, pontos de encontro e edificações possivelmente atingidas			
	- Montagem da estrutura para recepcionar os participantes do simulado pela equipe de segurança de barragens			
	Reunião de Alinhamento			
Carga Horária	Conteúdo Programático			
	- Apresentação do Plano de Ação de Emergência, estudos e mapas de inundação			
	- Orientações e Procedimentos de Segurança de Barragens			
2 horas*	- Definição dos grupos de trabalho			
2110140	- Definição do cenário de emergência, atividades e situações a serem testados			
	- Teste preliminar do sistema de alerta sonoro e do sistema de notificação de emergência estabelecido no Plano de Comunicação			
Exercício Simulado				
	Exercício Simulado			
Carga Horária	Exercício Simulado Conteúdo Programático			
Carga Horária				
Carga Horária	Conteúdo Programático			
Carga Horária	Conteúdo Programático - Acomodação dos participantes em seus respectivos locais de trabalho			
Carga Horária 1 hora*	Conteúdo Programático - Acomodação dos participantes em seus respectivos locais de trabalho - Notificação ao Coordenador do PAE sobre situação emergencial			
J	Conteúdo Programático - Acomodação dos participantes em seus respectivos locais de trabalho - Notificação ao Coordenador do PAE sobre situação emergencial - Acionamento do alerta sonoro			
J	Conteúdo Programático - Acomodação dos participantes em seus respectivos locais de trabalho - Notificação ao Coordenador do PAE sobre situação emergencial - Acionamento do alerta sonoro - Evacuação e direcionamento aos pontos de encontro - Notificação às entidades externas envolvidas (Órgão Fiscalizador, Defesa Civil,			
J	Conteúdo Programático - Acomodação dos participantes em seus respectivos locais de trabalho - Notificação ao Coordenador do PAE sobre situação emergencial - Acionamento do alerta sonoro - Evacuação e direcionamento aos pontos de encontro - Notificação às entidades externas envolvidas (Órgão Fiscalizador, Defesa Civil, Bombeiros, Polícia Militar e demais entidades previstas no Plano de Comunicação)			
J	Conteúdo Programático - Acomodação dos participantes em seus respectivos locais de trabalho - Notificação ao Coordenador do PAE sobre situação emergencial - Acionamento do alerta sonoro - Evacuação e direcionamento aos pontos de encontro - Notificação às entidades externas envolvidas (Órgão Fiscalizador, Defesa Civil, Bombeiros, Polícia Militar e demais entidades previstas no Plano de Comunicação) - Registros fotográficos			
J	Conteúdo Programático - Acomodação dos participantes em seus respectivos locais de trabalho - Notificação ao Coordenador do PAE sobre situação emergencial - Acionamento do alerta sonoro - Evacuação e direcionamento aos pontos de encontro - Notificação às entidades externas envolvidas (Órgão Fiscalizador, Defesa Civil, Bombeiros, Polícia Militar e demais entidades previstas no Plano de Comunicação) - Registros fotográficos - Cronometragem do tempo necessário para a evacuação e notificações			
1 hora*	Conteúdo Programático - Acomodação dos participantes em seus respectivos locais de trabalho - Notificação ao Coordenador do PAE sobre situação emergencial - Acionamento do alerta sonoro - Evacuação e direcionamento aos pontos de encontro - Notificação às entidades externas envolvidas (Órgão Fiscalizador, Defesa Civil, Bombeiros, Polícia Militar e demais entidades previstas no Plano de Comunicação) - Registros fotográficos - Cronometragem do tempo necessário para a evacuação e notificações Encerramento			
1 hora* Carga Horária	Conteúdo Programático - Acomodação dos participantes em seus respectivos locais de trabalho - Notificação ao Coordenador do PAE sobre situação emergencial - Acionamento do alerta sonoro - Evacuação e direcionamento aos pontos de encontro - Notificação às entidades externas envolvidas (Órgão Fiscalizador, Defesa Civil, Bombeiros, Polícia Militar e demais entidades previstas no Plano de Comunicação) - Registros fotográficos - Cronometragem do tempo necessário para a evacuação e notificações Encerramento Conteúdo Programático			
1 hora* Carga Horária 2 horas*	Conteúdo Programático - Acomodação dos participantes em seus respectivos locais de trabalho - Notificação ao Coordenador do PAE sobre situação emergencial - Acionamento do alerta sonoro - Evacuação e direcionamento aos pontos de encontro - Notificação às entidades externas envolvidas (Órgão Fiscalizador, Defesa Civil, Bombeiros, Polícia Militar e demais entidades previstas no Plano de Comunicação) - Registros fotográficos - Cronometragem do tempo necessário para a evacuação e notificações Encerramento Conteúdo Programático - Apresentação dos resultados do treinamento			



Quadro 15 - Conteúdo programático dos treinamentos externos

TREINAMENTO EXTERNO

Participantes: População residente da ZAS, Líderes Comunitários, Defesas Civis, Empreendedor, Coordenador do PAE, Colaboradores e Equipe de Segurança de Barragem.

Coordenador do P	AE, Colaboradores e Equipe de Segurança de Barragem.	
	Inspeção do Local de Realização do Simulado	
Carga Horária	Conteúdo Programático	
1 hora*	- Visita da equipe de segurança e designados pelo empreendedor aos locais de instalação da sinalização de rotas de fuga, pontos de encontro e edificações possivelmente atingidas	
	- Montagem da estrutura para recepcionar os participantes do simulado pela equipe de segurança de barragens	
	Reunião de Alinhamento	
Carga Horária	Conteúdo Programático	
	- Apresentação do Plano de Ação de Emergência, estudos e mapas de inundação	
	- Orientações e Procedimentos de Segurança de Barragens	
	- Definição dos grupos de trabalho	
2 horas*	- Definição do cenário de emergência, atividades e situações a serem testados	
	- Explicação da importância da população estar preparada para reagir a cenários emergenciais	
	- Apresentação das medidas específicas de resgate aos atingidos	
	Exercício Simulado	
Carga Horária	Conteúdo Programático	
	- Retorno dos participantes às edificações	
	- Acionamento do alerta sonoro	
	- Evacuação e direcionamento aos pontos de encontro	
1 hora*	- Notificação às entidades externas envolvidas (Órgão Fiscalizador, Defesa Civil, Bombeiros, Polícia Militar e demais entidades previstas no Plano de Comunicação)	
	- Registros fotográficos	
	- Cronometragem do tempo necessário para a evacuação e notificações	
Encerramento		
	Encerramento	
Carga Horária	Encerramento Conteúdo Programático	
Carga Horária		
-	Conteúdo Programático	
Carga Horária 2 horas*	Conteúdo Programático - Apresentação dos resultados do treinamento - Fomento sobre a cultura de Segurança de Barragens	
2 horas*	Conteúdo Programático - Apresentação dos resultados do treinamento - Fomento sobre a cultura de Segurança de Barragens - Feedback sobre o simulado com exposição de pontos positivos e sugestões de	



3. Atualização do PAE

O PAE da CGH Corredeira do Capote deve ser adaptado à fase de vida do empreendimento, às circunstâncias de operação e às condições de segurança. Em vista disso, trata-se de um documento datado que deve ser periodicamente revisto e, se necessário, atualizado. Ainda, de acordo com o parágrafo 7º do artigo 12 da Lei nº 14.066/2020 I, "o PAE deverá ser revisto periodicamente, a critério do órgão fiscalizador, nas seguintes ocasiões:

- Quando o relatório de Inspeção ou a Revisão Periódica de Segurança de Barragem assim o recomendar;
- Sempre que a instalação sofrer modificações físicas, operacionais ou organizacionais capazes de influenciar no risco de acidente ou desastre;
- III. Quando a execução do PAE em exercício simulado, acidente ou desastre indicar a sua necessidade;
- IV. Em outras situações, a critério do órgão fiscalizador".

Qualquer alteração ou atualização do plano deverá ser previamente aprovada pelo Coordenador Geral e as modificações divulgadas interna e externamente. As folhas corrigidas deverão ser anotadas adequadamente e suas cópias serão distribuídas para todas as entidades que possuam em seu poder uma cópia do PAE para uso.

Assim como a entrega do documento inicial, as cópias para fins de atualização serão feitas mediante assinatura do Termo de Recebimento, por parte das instituições envolvidas, para comprovação deste ato, conforme mostra o modelo no Apêndice 10.



SEÇÃO VIII - Síntese do Estudo de Inundação e Respectivos Mapas

O estudo de modelagem hidráulica da CGH Corredeira do Capote foi realizado com o auxílio de ferramentas de geoprocessamento, onde foram gerados os mapas de inundação associados à cartografia da região. Os mapas indicam, numa forma simples e em escala adequada, os locais importantes situados nas zonas de inundação.

Para a barragem da CGH Corredeira do Capote, foi simulado um cenário de ruptura hipotética, considerando o fluxo decorrente do rompimento da barragem somado a uma cheia excepcional equivalente a uma cheia decamilenar

A simulação hidrodinâmica utilizou um modelo digital de terreno obtido a partir de coletados pela missão *Shuttle Radar Topography Mission (SRTM)*, e a propagação da onda de cheia foi desenvolvida em modo bidimensional, por meio do software HEC-RAS.

Visando estruturar um Plano de Ação de Emergência que zelasse pela segurança das infraestruturas e edificações localizadas a jusante do barramento, desenvolveram-se mapas de inundação referentes ao pior caso de ruptura hipotética do barramento.

No Apêndice 6 são apresentados os pontos vulneráveis (edificações e estruturas) localizados na Zona de Segurança Secundária (ZSS) e, no Apêndice 12, os mapas com rotas de fuga e pontos de encontro que subsidiarão as Defesas Civis a elaborarem seus Planos de Contingência Municipais.

Descrição da Zona de Auto Salvamento – ZAS

A Zona de Autossalvamento (ZAS) é a região a jusante da barragem que se considera não haver tempo suficiente para uma intervenção das autoridades competentes em caso de emergência.

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA sugere adotar a menor das seguintes distâncias: 10 km ou a distância que corresponda a um tempo de chegada da onda de inundação igual a trinta minutos, sendo adotado para este estudo o critério de 30 minutos.



A responsabilidade do empreendedor, na Zona de Autossalvamento, é alertar e avisar a população da área potencialmente afetada em situação de emergência da barragem.

Os procedimentos de comunicação devem estabelecer infraestruturas e ações para garantir o adequado fluxo de informação para a população presente na ZAS e deverá obedecer, minimamente, aos seguintes critérios:

- Os equipamentos a serem utilizados devem estar funcionando permanentemente, inclusive nas situações adversas;
- Deve ser facilmente acionado pelo coordenador do PAE;
- Há de ser capaz de alcançar toda a população potencialmente afetada na ZAS:
- O sistema de comunicação do PAE não deverá ser confundido com outros sistemas de alerta existentes na região;
- Garantir a inexistência de falsos alarmes;
- Sempre que possível, usar tecnologia de comunicação já conhecida e utilizada pelas comunidades locais.

Para a delimitação mais detalhada da região da ZAS, foi utilizada a mancha de inundação previamente modelada para o barramento da CGH Corredeira do Capote. Assim, a partir da imagem de sensoriamento remoto disponibilizada pelo SAS Planet aliada à mancha de inundação modelada, foram identificadas edificações e obras de infraestrutura que poderão ser atingidas em caso de eventual ruptura do barramento.

Na Zona de Autossalvamento de Taquarivaí, não foram identificadas edificações que possam ser afetadas pela onda de cheia resultante de uma eventual ruptura da barragem. O Apêndice 12, são representados os mapas de inundação.

Deve ser previsto um sistema de alerta sonoro ou outra solução tecnológica de maior eficiência para alertar os moradores que residem na Zona de Autossalvamento. Este processo deverá ser acionado pelo Centro de Operação Hidráulica da Maringá Ferro-Liga S.A.



2. Descrição das Zonas de Segurança Secundária - ZSS

A Zona de Segurança Secundária (ZSS) é a área limitada geograficamente situada a jusante da barragem não definida como ZAS e que pode vir a ser atingida caso haja uma ruptura das estruturas.

A extensão dessa área corresponde ao comprimento do trecho percorrido pelo material extravasado fora da calha do rio ou da drenagem natural existente a jusante da barragem.

Onde houver ocupação humana, é necessário existir um planejamento para a realização de uma evacuação emergencial da área, visando a preservação da vida nestes locais. Este planejamento deve ser feito por meio de um Plano de Contingência Municipal (PLANCON), cuja elaboração cabe aos organismos de Proteção e Defesa Civil.

No estudo de rompimento da CGH Corredeira do Capote a ZSS foi dividida em 5 trechos para fins de melhor gestão de informação. O Apêndice 6 ilustra a ZSS – Zona de Segurança Secundária, localizada no municípios de Taquarivaí, no estado de São Paulo. No Apêndice 12 são apresentados os mapas de inundação.



SEÇÃO IX – Encerramento das Operações

Uma vez que as condições indiquem que não existe mais uma situação de emergência na instalação, o grupo responsável pela gestão da emergência e a coordenação técnica emitem um comunicado declarando que a crise passou e que as operações de emergência serão finalizadas.

Encerradas as ações emergenciais de resposta, deve-se desmobilizar pessoal, equipamentos e materiais empregados.

É recomendado ao empreendedor a elaboração de um Relatório de Encerramento de Emergência a ser entregue a ANEEL em um prazo de até 60 dias após o encerramento da operação de emergência e será realizada uma Inspeção de Segurança Especial, conforme preconizado no Art. 11 da resolução nº 1.064/2023 da ANEEL.



SEÇÃO X - Aprovação do PAE

Atendendo ao Artigo 12 – Parágrafo primeiro da Lei Federal nº 12.334/2010, atualizada pela Lei nº 14.066/2020, uma cópia em meio físico do PAE deverá estar disponível nos seguintes locais:

- Defesa Civil do estado onde o barramento está inserido;
- Defesas Civis dos municípios inseridos no mapa de inundação ou, na ausência destes órgãos, nas Prefeituras Municipais;
- Empreendimento.

De mesmo modo, o PAE deverá ser disponibilizado no site do empreendedor e ser mantido, em meio digital, no SNISB, conforme Art. 12, parágrafo 1º da Lei Federal nº 14.066/2020.

Quaisquer mudanças nas informações contidas nesse plano deverão ser informadas ao coordenador do PAE para atualização.

Aprovação do PAE:

Coordenador do PAE:
Rafael Leoderio da Silva
Substituto do Coordenador do PAE:
Bruno Ferari de Campos
Responsável Técnico - Elaboração do PAE
Euclydes Cestari Júnior
Representante legal
Rogério Araújo Trizzotti



Glossário

ANEEL Agência Nacional de Energia elétrica

ANA Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico e

Saneamento Básico

CEDEC Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

CENAD Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres

CEMADEN Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres

Naturais

CMC Comitê de Monitoramento e Crise

COMDEC Coordenadoria Municipal da Defesa Civil

COREDEC Coordenadoria Regional de Defesa Civil

E Este

INMET Instituto Nacional de Meteorologia

INPE Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

N Norte

NA Nível d'água

PAE Plano de Ação de Emergência

CGH Central Geradora Hidrelétrica

PLACON Plano de Contingência Municipal

PSB Plano de Segurança de Barragem

S Sul

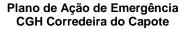
SEDEC Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

SINPDEC Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

ZAS Zona de Autossalvamento

ZSS Zona de Segurança Secundária

W Oeste





Apêndices

APÊNDICE 1 - Ficha Técnica da Barragem

APÊNDICE 2 - ART de Atualização do PAE

APÊNDICE 3 - Situações de Emergências Provocadas por Acidentes na Barragem

APÊNDICE 4 - Resposta a Possíveis Condições de Emergência

APÊNDICE 5 - Material de Divulgação

APÊNDICE 6 - Localização das Estruturas e Pontos Vulneráveis nas ZSS

APÊNDICE 7 - Modelos de Placa de Sinalização

APÊNDICE 8 - Registro dos Treinamentos e Simulados

APÊNDICE 9 - Registro de Reuniões

APÊNDICE 10 - Modelo de Termo de Recebimento de Documentos

APÊNDICE 11 - Classificação da Barragem da CGH Corredeira do Capote

APÊNDICE 12 - Mapas de Inundação



Apêndice 1 – Ficha Técnica da Barragem

	FIC	HA TÉCNICA			
€ ⇒	PEQUENA CEN	NTRAL HIDREL	ÉTRICA	SCG	
ANEEL	-	1 1			
AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA	RI N°	REVISÃO	DATA DE	SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E	
			INSPEÇÃO:	AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO					
Nome da Usina: CGH CORRE	DEIRA DO CAPOTE	Empresa: Maringá F	erro – Liga S.A.		
Situação: <i>Em Operação</i>		Potência Instalada (M	N): 1,6		
LOCALIZAÇÃO					
Município: Ribeirão Branco Curso d'água: : Apiai Gi	Hoon			tado:: <i>São P aulo</i> itude: 24º 1 <i>0' 1,46"</i> S	
Sub-Bacia / Código: Río Paran	•			itude: 48° 42' 45,26" W	
Bacia / Código: Rio Para			Long	1000. 10 12 10,20 11	
DADOS HIDROMETEOROLÓ	GICOS	•			
VAZÕES CARACTERÍSTICAS	3				
Vazão MLT (m³/s): 8,41		Vazão Sanitária (m³/s			
Vazão Firme 95% (m³/s): 2,88 Vazão Minima Média Mensal		Período do Histórico Área de Drenagem d	-		
VAZÕES EXTREMAS	(III 7 5). 2 ,02	Alea de Dienagem d	o Barramento (Kili-).	519,00	
Vazão Máxima de Projeto (m	³/s) (10.000 anos): 178,90				
Vazão Máxima de Desvio (m³					
RESERVATÓRIO					
NAS DE MONTANTE	70101	ÁREAS INUNDADAS			
NA Máximo Excepcional (m): 797	,	No NA Máximo Exce No NA Máximo Norm		J	
NA Maximo Normal (m): 782, NA Minimo Normal (m): 782,6		No NA Minimo Norm			
NAs DE JUSANTE		VOLUMES	ai (Kiii). 0,0000		
NA Máximo Excepcional (m):	: 757,93 (10.000 anos)	No N.A. Máximo Noп	mal (hm³):0,8826		
NA Máximo Normal (m): 757,		No N.A. Minimo Nom	nal (hm³): 0,8826		
NA Minimo Normal (m): 757,4	13 (1.000 anos)	Útil (hm³): Fio d'água			
DIDDIOGRADDINODI		Abaixo da Soleira Liv	re do Vertedouro (h	m³): 0,8826	
BARRAGEM PRINCIPAL CARACTERÍSTICAS					
Tipo: Concreto armado engas	stada				
Comprimento Total da Crista					
Altura Máxima (m): 33,00					
Cota da Crista (m): 784,63		,			
VERTEDOURO CARACTERÍSTICAS	COMPORTAS	TOMADA D' ÁGUA CARACTERÍSTICAS	COMPOR	TAC	
Tipo: Soleira livre	Tipo: Segmento	Tipo: Submersa		ecadeira	
Capacidade (m³/s): 178,90	Largura (m): na	Altura (m): na	1 .	ento: Motorizado	
Cota da Soleira (m): 782,63	Altura (m): na	Comprimento Total (m): na Largura	m)	
Comprimento Total (m): 58,00			Altura (m)	
CANAL/TÚNEL DE ADUÇÃO	DESARENADOR	CONDUTO FORÇAD	0		
CARACTERÍSTICAS	Tipo de Desarenador, na	CARACTERÍSTICAS	4.04		
Comprimento (m): na Secão: na	Tipo de Desarenador. Na	Diâmetro Interno (m) Número de Unidades	*		
·			Comprimento (m): 54,90		
Base (m): na	I				
Arco (m) : na CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO		CASA DE FORÇA			
Arco (m) : na CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO CARACTERÍSTICAS		CARACTERÍSTICAS			
Arco (m): na CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO CARACTERÍSTICAS Diâmetro (m)		CARACTERÍSTICAS Tipo: Abrigada	. 1		
Arco (m) : na CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO CARACTERÍSTICAS		CARACTERÍSTICAS Tipo: Abrigada Unidades Geradoras	:1		
Arco (m): na CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO CARACTERÍSTICAS Diâmetro (m)		CARACTERÍSTICAS Tipo: Abrigada			
Arco (m): na CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO CARACTERÍSTICAS Diâmetro (m)		CARACTERÍSTICAS Tipo: Abrigada Unidades Geradoras Largura (m): 16,3			
Arco (m) : na CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO CARACTERÍSTICAS Diâmetro (m) Altura (m)	ntal	CARACTERÍSTICAS Tipo: Abrigada Unidades Geradoras Largura (m): 16,3 Comprimento (m): 11	,10		
Arco (m): na CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO CARACTERÍSTICAS Diâmetro (m) Altura (m) TURBINAS Tipo: Caldeira - Francis Horizo Quantidade: 1		CARACTERÍSTICAS Tipo: Abrigada Unidades Geradoras Largura (m): 16,3 Comprimento (m): 11 GERADOR Potência Nominal Ur Tensão Nominal (kV)	,10 itária (MVA): 2 : 2,3		
Arco (m): na CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO CARACTERÍSTICAS Diâmetro (m) Altura (m) TURBINAS Tipo: Caldeira - Francis Horizo Quantidade: 1 Potência Nominal Unitária (N	™): 2,984	CARACTERÍSTICAS Tipo: Abrigada Unidades Geradoras Largura (m): 16,3 Comprimento (m): 11 GERADOR Potência Nominal Ur Tensão Nominal (kV) Rotação Nominal (rp	,10 itária (MVA): 2 : 2,3 m): 180		
Arco (m): na CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO CARACTERÍSTICAS Diâmetro (m) Altura (m) TURBINAS Tipo: Caldeira - Francis Horizo Quantidade: 1 Potência Nominal Unitária (m'Is	¶W): 2,984 s): 19	CARACTERÍSTICAS Tipo: Abrigada Unidades Geradoras Largura (m): 16,3 Comprimento (m): 11 GERADOR Potência Nominal Ur Tensão Nominal (kV) Rotação Nominal (rp	,10 itária (MVA): 2 : 2,3 m): 180		
Arco (m): na CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO CARACTERÍSTICAS Diâmetro (m) Altura (m) TURBINAS Tipo: Caldeira - Francis Horizo Quantidade: 1 Potência Nominal Unitária (m'Is Rotação Sincrona (rpm): 180	¶W): 2,984 s): 19	CARACTERÍSTICAS Tipo: Abrigada Unidades Geradoras Largura (m): 16,3 Comprimento (m): 11 GERADOR Potência Nominal Ur Tensão Nominal (kV) Rotação Nominal (rp	,10 itária (MVA): 2 : 2,3 m): 180		
Arco (m): na CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO CARACTERÍSTICAS Diâmetro (m) Altura (m) TURBINAS Tipo: Caldeira - Francis Horizo Quantidade: 1 Potência Nominal Unitária (m'Is	¶W): 2,984 s): 19	CARACTERÍSTICAS Tipo: Abrigada Unidades Geradoras Largura (m): 16,3 Comprimento (m): 11 GERADOR Potência Nominal Ur Tensão Nominal (kV) Rotação Nominal (p	,10 itária (MVA): 2 : 2,3 m): 180 80 (%)		
Arco (m): na CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO CARACTERÍSTICAS Diāmetro (m) Altura (m) TURBINAS Tipo: Caldeira - Francis Horizo Quantidade: 1 Potência Nominal Unitária (m's Rotação Sincrona (rpm): 180 Rendimento Máximo (%)	¶W): 2,984 s): 19	CARACTERÍSTICAS Tipo: Abrigada Unidades Geradoras Largura (m): 16,3 Comprimento (m): 11 GERADOR Potência Nominal Ur Tensão Nominal (kV) Rotação Nominal (rp	,10 itária (MVA): 2 : 2,3 m): 180 80 (%)		
Arco (m): na CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO CARACTERÍSTICAS Diâmetro (m) Altura (m) TURBINAS Tipo: Caldeira - Francis Horizo Quantidade: 1 Potência Nominal Unitária (m's Rotação Sincrona (rpm): 180 Rendimento Máximo (%) ESTUDOS ENERGÉTICOS Potência da Usina (MW) Energia Firme (MW)	¶W): 2,984 s): 19	CARACTERÍSTICAS Tipo: Abrigada Unidades Geradoras Largura (m): 16,3 Comprimento (m): 11 GERADOR Potência Nominal Ur Tensão Nominal (k/) Rotação Nominal (k/) Rotação Nominal (k/) Rendimento Máximo SISTEMA DE TRANS Tensão (kV): 45 Extensão (km): 13,5	,10 ittária (MVA): 2 : 2,3 m): 180 80 (%)		
Arco (m): na CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO CARACTERÍSTICAS Diâmetro (m) Altura (m) TURBINAS Tipo: Caldeira - Francis Horizo Quantidade: 1 Potência Nominal Unitária (m'Is Rotação Síncrona (rpm): 180 Rendimento Máximo (%) ESTUDOS ENERGÉTICOS Potência da Usina (MW)	™V): 2,984 s): 19	CARACTERÍSTICAS Tipo: Abrigada Unidades Geradoras Largura (m): 16,3 Comprimento (m): 11 GERADOR Potência Nominal Ur Tensão Nominal (kV) Rotação Nominal (rp Fator de Potência: 0, Rendimento Máximo SISTEMA DE TRANS Tensão (kV): 45	,10 ittária (MVA): 2 : 2,3 m): 180 80 (%)	па	

Fonte: Contratante (2019).



Apêndice 2 – ART de Atualização do PAE

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A Página 1/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço 2620241575423

- 1. Responsável Técnico -

WASHINGTON APARECIDO CESTARI

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: CONSULTISA - SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0601232558-SP Registro: 2185111-SP

CPF/CNPJ: 61.082.988/0030-04

RNP: 2603470698

CEP: 18430-970

2. Dados do Contrato

Contratante: Maringa Ferro-Liga S.A

Bairro: CENTRO

Endereço: Rua RUA CRISTIANO DE SOUZA, 485 Complemento:

Cidade: Ribeirão Branco UF: SP Contrato: 237788 Vinculada à Art n°:

Celebrado em: 12/03/2024 Valor: R\$ 6.000.00 Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço
Endereço: Avenida ATLÂNTICA

Complemento: Cidade: Ilha Solteira Bairro: ZONA SUL

HF: SP CEP: 15388-146

Data de Início: 12/03/2024 Previsão de Término: 12/09/2024 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário: CONSULTISA - SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 32.310.901/0001-76

Endereço: Rua RUA CRISTIANO DE SOUZA, 485

Complemento

Finalidade:

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 18430-970

Previsão de Término: 12/09/2024 Coordenadas Geográficas:

Cidade: Ribeirão Branco

Código:

Proprietário: Maringa Ferro-Liga S.A

CPF/CNPJ: 61.082.988/0030-04

. 4. Atividade Técnica _

Quantidade

Unidade

Execução

Estudo

de potencial de recursos

1,00000

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Atualização do Plano de Ação de Emergência - PAE e elaboração do Fluxograma de Notificação para Cheias da CGH Corredeira do Capote, em conformidade com a Lei Federal nº 12.334/2010, complementada pela Lei Federal nº 14.066/2020 e Resolução Normativa ANEEL nº 1.064/2023.

- 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



Valor ART R\$ 99,64

Impresso em: 11/09/2024 08:24:28

Plano de Ação de Emergência CGH Corredeira do Capote

Valor Pago R\$ 99,64

Revisão: 18/11/2024

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

- 9. Informações
- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vinculo contratual.

- Www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

Nosso Numero: 2620241575423

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de data

WASHINGTON APARECIDO
CESTARIOS 105 837 843

WASHINGTON APARECIDO CESTARI - CPF: 051.058.378.43

Maringa Ferro-Liga S.A - CPF/CNPJ: 61.082.988/0030-04

Registrada em: 10/09/2024

Versão do sistema

Página 2/2



Apêndice 3 – Situações de Emergência Provocadas por Acidentes na Barragem

1. Abalos Sísmicos

Um abalo sísmico que prejudicial à segurança da barragem possui magnitude igual ou superior 3 graus na escala Richter. Neste caso, os tremores são sentidos por todos, pessoas caminham sem equilíbrio, janelas e objetos de vidro são quebrados, livros caem de estantes, móveis movem-se ou tombam, alvenarias e rebocos racham, árvores balançam visivelmente ou ouve-se ruídos.

Caso ocorra um abalo com estas características ou colaboradores da barragem tenham sentido tremores de terra, é recomendado:

- Efetuar imediatamente uma inspeção visual de toda a barragem e estruturas complementares;
- Implementar imediatamente os procedimentos descritos para Nível de Alerta se a barragem estiver danificada a ponto de acarretar aumento de fluxo para jusante;
- Implementar imediatamente as instruções descritas no item de Nível de Emergência em caso de Ruptura Iminente ou em progressão.
- Em caso de danos que não configurem riscos imediatos:
 - Identificar a natureza, localização e extensão, assim como o potencial de ruptura;
 - Entrar em contato com o gerente do empreendimento para maiores instruções;
 - Descrever superfícies de deslizamentos, zonas úmidas, aumento ou surgimento de percolações ou subsidências, incluindo sua localização, extensão, taxa de subsidência, efeitos em estruturas próximas, fontes ou vazamentos, nível da água no reservatório, condições climáticas e outros fatores pertinentes será também importante;
- Caso não exista perigo iminente de ruptura da barragem, deverá ser feita inspeção detalhada dos seguintes itens:



- a) Coroamento e ambos os taludes da barragem: observar ocorrência ou aumento de trincas, recalques ou infiltrações;
- b) Ombreiras: identificar possíveis deslocamentos;
- c) Drenos ou vazamentos: verificar turbidez ou lama na água ou aumento de vazão;
- d) Estrutura do vertedouro: confirmar uma continuidade da operação em segurança;
- e) Dispositivos de descarga, casa de controle, túnel e câmara de comportas: verificar a integridade estrutural;
- f) Áreas no reservatório e a jusante: identificar possíveis deslizamentos de terra;
- g) Outras estruturas complementares;
- h) Realizar novas inspeções pelas próximas duas a quatro semanas, já que alguns danos podem não aparecer imediatamente após o abalo.
- Relatar todos os aspectos observados ao órgão fiscalizador e instituições contatadas anteriormente durante a emergência.

2. Deslizamentos

Todo deslizamento na região a montante que tenha potencial para deslocar rapidamente grandes volumes de água pode gerar grandes ondas no reservatório ou vertedouro. Deslizamentos na região de jusante que possam impedir o fluxo de água normal também são relevantes.

Todos os deslizamentos devem ser relatados ao órgão fiscalizador. Entretanto, antes, é importante determinar a localização, extensão, causa provável, grau de efeito na operação, probabilidade de movimentos adicionais da área afetada e outras áreas de deslizamento, desenvolvimentos de novas áreas e outros fatores considerados relevantes.

3. Enchentes

No caso de um evento de cheia maior, procedimentos especiais devem ser efetuados para assegurar vidas e propriedades a jusante. Se algum evento ocasionar



Plano de Ação de Emergência CGH Corredeira do Capote

elevação anormal do nível da água no reservatório, mas ainda abaixo da crista da barragem, contate o órgão responsável imediatamente relatando o seguinte:

- a) Elevação atual do nível do reservatório e borda livre;
- b) Taxa de elevação do nível do reservatório;
- c) Condições climáticas passado, presente e previsão;
- d) Condições de descarga dos riachos e rios a jusante;
- e) A vazão dos drenos.

A Operação Hidráulica do empreendimento deve seguir os procedimentos e/ou instruções padrões de operações do reservatório definidos pela equipe responsável pelo barramento.



Apêndice 4 – Respostas a Possíveis Condições de Emergência

Quadro 16 - Possíveis ocorrências e ações de resposta (continua)

OCORRÊNCIA	MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS	NÍVEL DE RESPOSTA
Sismos	Parada geral dos equipamentos e maquinários; Realização da Inspeção de Segurança Especial; Leitura e análise dos instrumentos de auscultação civil após o abalo.	Alerta
Enchentes	Quando há possibilidade de controle do nível do reservatório e o nível d'água estiver abaixo da crista da barragem: Contatar o Órgão Fiscalizador e informar: Elevação atual do nível do reservatório e borda livre; Taxa de elevação do nível do reservatório; Condições climáticas – passado, presente e previsão; Condições de descarga dos riachos e rios a jusante.	Normal
	Quando há <u>risco de galgamento</u> : abrir os dispositivos de descarga até o seu limite máximo de segurança, estudar formas de esvaziar o reservatório antes que a barragem não suporte a carga de água e contatar o Órgão Fiscalizador.	Atenção
	Quando há risco de galgamento e não há como rebaixar o nível do reservatório: O Nível de Resposta deve ser estabelecido com base em indicadores quant no reservatório e escoamento afluente	titativos: níveis
	Barragem de Concreto, Ombreiras e Abraço- Fissuras e Deslocamentos	
Fissuras	Pequenas fissuras ou fissuras devido ao ressecamento: monitorar (visualmente ou através de instrumentos) e documentar sua evolução. Trincas transversais ou longitudinais profundas que não se estabilizam: selar as fissuras e reforçar o revestimento do local; inspecionar a área em busca de Infiltração; em caso de fissura a montante, obstruí-la para prevenir a passagem de água do reservatório; inspeção no local por engenheiro qualificado; avaliar a possibilidade de injeção de resinas poliuretanas em trincas localizadas em estruturas de concreto.	Atenção
Fissuras / Trincas nos paramentos ou Deslocamentos	Fissuras/Trincas pronunciadas: dependendo da dimensão das fissuras e da constatação de fluxo de montante para jusante, baixar o nível do reservatório. Um engenheiro qualificado deve imediatamente inspecionar a barragem e orientar as ações a serem tomadas. Deslocamentos diferenciais < 2,5 mm: baixar o nível do reservatório, realizar o diagnóstico das causas e seu tratamento. Um engenheiro qualificado deve imediatamente inspecionar a barragem e orientar as ações a serem tomadas.	Alerta
diferenciais entre juntas	Trincas/Rachaduras longitudinais profundas gerando riscos a abertura de uma brecha na barragem: Deslocamentos diferenciais com risco de tombamento de blocos da barragem: Emitir os alertas previstos e promover a evacuação das áreas potencialmente inundáveis.	Emergência
Fissuras ou Rachaduras na Crista da Barragem	<u>Transversais e/ou Longitudinais</u> : selar a abertura transversal para impedir a passagem de água e a longitudinal para prevenir infiltração de água superficial; inspecionar, anotar a localização, comprimento, profundidade, alinhamento e demais características pertinentes; monitorar frequentemente ; Um engenheiro qualificado deve inspecionar o local para recomendar outras ações a serem tomadas.	Alerta
	Trincas/Rachaduras transversais profundas passantes ocasionando a abertura de uma brecha na barragem: Emitir os alertas previstos e promover a evacuação das áreas potencialmente inundáveis.	Emergência



Quadro 17 – Possíveis ocorrências e ações de resposta (continuação)

OCORRÊNCIA	MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS	NÍVEL DE RESPOSTA
В	arragem de Concreto, Ombreiras e Abraço – Fissuras e Deslocamentos	
Abertura das juntas	Se o deslocamento foi > 5mm, baixar o nível do reservatório e realizar o tratamento da abertura e sua causa. Um engenheiro qualificado deve inspecionar o local para recomendar outras ações a serem tomadas.	Atenção
Desplacamento do concreto	Limpeza superficial e aplicação de uma nova camada de concreto ou "gunitagem" se o dano foi excessivo.	
	Se o desplacamento foi maior do que 60 cm e houver exposição de ferragens, um engenheiro qualificado deve inspecionar imediatamente o local para recomendar outras ações a serem tomadas.	Alerta
	Movimentos diferenciais, fissuras abertas e sem preenchimento, devido à deformação lenta (movimento) do maciço rochoso (Deslocamentos diferenciais entre juntas < 2,5 mm): atirantar e drenar a rocha. Um engenheiro qualificado deve inspecionar as condições e recomendar outras ações a serem tomadas.	Atenção
Trincas, Fissuras e Rachaduras no contato entre a barragem e as ombreiras	Movimentos diferenciais, fissuras abertas e sem preenchimento, devido à deformação lenta (movimento) do maciço rochoso (Deslocamentos diferenciais entre juntas > 2,5 mm): atirantar e drenar a rocha. Um engenheiro qualificado deve inspecionar as condições e recomendar outras ações a serem tomadas.	Alerta
	Instabilidade dos taludes e escorregamentos, devido à movimentação diferencial nas Ombreiras: deve-se rebaixar o reservatório e reforçar a ombreira. Um engenheiro qualificado deve inspecionar as condições e recomendar outras ações a serem tomadas.	
В	arragem de Concreto, Ombreiras e Abraço – Infiltrações e Vazamentos	
	Aumento das pressões de poro e eventuais fugas d'água no abraço sem carreamento de material: deve-se rebaixar o reservatório e reforçar a ombreira. Um engenheiro qualificado deve inspecionar as condições e recomendar outras ações a serem tomadas.	Atenção
	Aumento das pressões de poro e eventuais fugas d'água no abraço com carreamento de material: deve-se rebaixar o reservatório e reforçar a ombreira. Um engenheiro qualificado deve inspecionar as condições e recomendar outras ações a serem tomadas.	Emergência
Surgências ou	Vazamentos/Surgências documentados e considerados controláveis: documentar e monitorar a sua evolução e promover reparo para regressão ao nível Normal.	Atenção
infiltrações no contato entre a barragem e as ombreiras	Suspeita de piping pela fundação da barragem de concreto: Deve-se rebaixar o nível do reservatório e estancar o fluxo com qualquer material disponível, caso a entrada de fluxo esteja no reservatório e promover os reparos necessários; Deve-se posicionar um filtro com areia e brita sobre a área de saída do fluxo ou lançar algum material que impeça para evitar o carreamento de material pelo fluxo, como sacos de areia, bentonita, areia etc.	Alerta
	Vazamentos/Surgências incontroláveis no contato com ou sem carreamento de material ou <i>piping</i> em andamento: Emitir os alertas previstos e promover a evacuação das áreas potencialmente inundáveis.	Emergência



Quadro 17 – Possíveis ocorrências e ações de resposta (continuação)

OCORRÊNCIA	MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS	NÍVEL DE RESPOSTA	
Barragem de Concreto, Ombreiras e Abraço – Infiltrações e Vazamentos			
	Infiltrações através das juntas ou de fissuras, documentadas e monitoradas: monitorar e promover reparo para regressão ao nível Normal.	Atenção	
Vazamentos	Infiltrações através das juntas ou de fissuras, documentadas e monitoradas, com indícios de aumento de vazão: Deplecionar o reservatório a um nível que permita o reparo.	Alerta	
Redução da borda livre e/ou da largura da crista	Posicionar enrocamento e sacos de areia adicionais em áreas danificadas para prevenir mais erosão do aterro; Rebaixar o nível da água no reservatório para uma cota abaixo da área afetada; Recompor a borda livre com sacos de areia ou aterro e enrocamento; Dar continuidade a uma inspeção detalhada da área afetada até a melhoria das condições climáticas.	Atenção	
Ruptura iminente ou em andamento	Emitir os alertas previstos e promover a evacuação das áreas potencialmente inundáveis.	Emergência	
	Equipamentos eletro e hidromecânicos		
Danos nas tubulações	Um engenheiro qualificado deve inspecionar o local para determinação do nível de resposta da anomalia (normal, atenção, alerta ou emergência). Verificar evidências de água saindo ou entrando na tubulação pela fissura (rachadura), orifício ou juntas da tubulação. Bater de leve na tubulação, na vizinhança da área danificada, tentando		
Falha nos equipamentos	ouvir um barulho oco que mostra que se formou um vazio ao longo da parte de Avaliar a necessidade de inspeção com utilização de ultrassom para verificaçã da tubulação. Se houver suspeita de ruptura progressiva, um engenheiro qualificado deve problema e recomendaras ações a serem tomadas.	fora do conduto. io da espessura	
Vazamento em válvulas	Ruptura da estrutura de concreto da saída de água: monitorar o desenvolvimento da ruptura progressiva medindo uma dimensão típica, como a largura transversal à tubulação. Reparar, remendando as fissuras e instalando um sistema de drenos no maciço de solo onde está alocada a estrutura de concreto (fundação). Uma substituição total da estrutura de saída de água pode ser necessária. Agua de infiltração saindo por um ponto adjacente à saída de água: examinar cuidadosamente a área para tentar determinar a causa. Verificar se a água está carreando partículas de solo. Determinar a quantidade do fluxo. Se o fluxo aumentar ou for carregado material do maciço, o nível do reservatório deverá ser rebaixado até que a infiltração pare. Um engenheiro qualificado deve inspecionar a barragem imediatamente e orientar as ações a serem tomadas.	Alerta	
	Saída d'água liberada erodindo o pé da barragem: estender a tubulação além do pé do da barragem. Proteger a região atingida com rip-rap assente sobre uma camada de solo bem compactado. Construir uma estrutura de concreto na saída da tubulação para orientar o fluxo e dissipar energia. Um engenheiro qualificado deve inspecionar a barragem imediatamente e orientar as ações a serem tomadas.	Emergência	



Quadro 17 – Possíveis ocorrências e ações de resposta (continuação)

OCORRÊNCIA	MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS	NÍVEL DE RESPOSTA
Sistemas de Comporta		
Detritos presos embaixo da comporta	Elevar e baixar a comporta vagarosamente até os detritos serem soltos e levados pela água. Usar equipe de mergulhadores para remover os detritos. Quando necessário, reparar ou substituir a grade de proteção. Danos nos dispositivos devido a ferrugens, efeitos de vibração ou tensão: evitar a operação da comporta até que seja reparada ou substituída.	Atenção
Danos no berço ou guias da comporta	Danos nos dispositivos hidromecânicos (hastes de controle, guias, pistões, ancoragem), exigindo reparos imediatos para eliminação de risco à segurança da barragem: reparar ou substituir a comporta, evitando sua operação da comporta até que o problema seja resolvido. Um engenheiro qualificado deve inspecionar a estrutura para avaliar a situação e orientar demais ações a serem tomadas.	Alerta
	Comporta com risco de ruptura e consequente esvaziamento do reservatório: emitir os alertas previstos e promover a evacuação das áreas potencialmente inundáveis.	Emergência
Comporta rachada	Rachadura na comporta devido a ferrugem, erosão, cavitação, vibração ou desgastes gerando riscos de vazamentos ou perda de suporte da comporta, fazendo com que se torne inoperante: manter a comporta somente nas posições completamente fechada ou completamente aberta. Evitar a operação da comporta até que seja reparada ou substituída. Quando necessário, substituir a comporta. Um engenheiro qualificado deve inspecionar a estrutura para dar orientações e avaliar a situação para recomendação de outras ações a serem tomadas.	Alerta
	Risco de ruptura da comporta e consequente esvaziamento do reservatório devido à perda de suporte da estrutura: emitir os alertas previstos e promover a evacuação das áreas potencialmente inundáveis.	Emergência
	Reservatório	
Elevação do nível de	Verificar se aparecem novas surgências a jusante em decorrência da elevação. Estudar formas de esvaziar o reservatório antes que ocorra o galgamento ou a barragem não suporte a carga de água. Posicionar sacos de areia ao longo da crista da barragem para aumentar a borda livre e forçar um maior fluxo pelo sangradouro e dispositivos de descarga.	Atenção
montante	Risco de galgamento: um engenheiro qualificado deve inspecionar a estrutura para dar orientações e avaliar a situação para recomendação de outras ações a serem tomadas. Implementar formas para o rebaixamento do reservatório; Pode-se aumentar a descarga de sangria, efetuando aberturas em pequenas aberturas na barragem. Executar esta ação somente em último caso. Contatar o Coordenador do PAE antes de tentar executar estas ações e atentar-se para o possível acionamento do PAE.	Alerta
Galgamento da barragem iniciado	Emitir os alertas previstos e promover a evacuação das áreas potencialmente inundáveis.	Emergência



Quadro 17 - Possíveis ocorrências e ações de resposta (fim)

OCORRÊNCIA	MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS	NÍVEL DE RESPOSTA	
	Reservatório		
	Reparar imediatamente os equipamentos;	Alerta	
Órgãos extravasores danificados	Em caso de cheia excepcional, se o reparo não for possível para conter o galgamento, deve-se instituir o nível de emergência. Emitir os alertas previstos e promover a evacuação das áreas potencialmente inundáveis.	Emergência	
Falha em dispositivo de adução ou descarga, como tomada d'água, vertedouro	Fechar a tomada d'água ou posicionar proteção temporária para o vertedouro danificado; Utilizar mergulhadores profissionais experientes para verificar o problema e, se necessário, efetuar reparos; Rebaixar o nível do reservatório até uma cota segura. Caso a tomada d'água esteja inoperante, a instalação de moto-bombas, sifões ou abertura controlada do aterro pode ser necessária.	Atenção	
	Sistemas de Alerta e de Aviso		
Falhas durante o	Reparar os sistemas imediatamente;	Normal	
período seco	Adquirir um meio de comunicação alternativo que permita contatar os envolvidos fora da usina.	Atenção	
	Adquirir um meio de comunicação alternativo;		
Falhas durante o período chuvoso	Manter contato com a defesa civil para que o aviso, se necessário, seja comunicado pelo meio alternativo; Verificar previsões climáticas para a região.	Alerta	



Apêndice 5 – Material de Divulgação

Para a divulgação do Plano de Ação de Emergência à comunidade da ZAS da CGH Corredeira do Capote, foi elaborado um folder informativo a respeito de Segurança de Barragens e Cenários Emergenciais Hipotéticos, ilustrados nas Figuras 11 e 12. O material foi previamente aprovado pela Defesa Civil Municipal de Ribeirão Branco, que auxiliaram o processo de panfletagem.

Figura 11 - Folder de Divulgação do PAE da CGH Corredeira do Capote (frente)



Figura 12 – Folder de Divulgação do PAE da CGH Corredeira do Capote (verso)



Fonte: Geometrisa (2022)



Apêndice 6 – Localização das Estruturas e Pontos Vulneráveis na ZSS

Ao longo do trecho estudado, foram identificadas 03 obras de infraestrutura (pontes) localizadas na Zona de Segurança Secundária de Taquarivaí, no estado de São Paulo, que possivelmente serão atingidas pela onda de inundação proveniente do rompimento da barragem da CGH Correideira do Capote.

A seguir, apresenta-se o detalhamento e o resumo das informações sobre as estruturas.

Quadro 17 - Informações sobre a obra de infraestrutura localizada na ZSS

Identificação	Município	Distância à barragem (m)	Coordenadas UTM – Zona 22 J		Cota do	Tempo de chegada	Velocidade	Lâmina d'água
			E	s	tabuleiro (m)	da onda (h:min)	(m/s)	máxima (m)
Ponte 04	Taquarivaí - SP	12856,726	7345720,08	733656,786	622,0	1:21	0,65	3,02
Ponte 06	Taquarivaí - SP	23886,291	7351177,50 5	734706,372	618,59	10:13	0,033	0,035
Ponte 07	Taquarivaí - SP	35520,991	7351758,71 1	738510,882	614,0	15:33	0,45	3,58



Apêndice 7 – Modelos de Placa de Sinalização

Recomenda-se a sinalização das rotas de fuga, localizadas na Zona de Autossalvamento (ZAS) e Zona de Segurança Secundária (ZSS), em direção aos pontos de encontro utilizando-se placas indicativas. A CGH Corredeira do Capote já possui as placas de sinalização materializadas as quais seguem os modelos ilustrados nas Figuras 13 e 14, respectivamente.

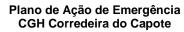
Para os pontos de risco localizados nas rodovias, é sugerido a instalação de placas sinalizadoras, como se apresenta na Figura 15.



Figura 13 - Modelo de Placa Sin alizadora para Rotas de Fuga







Revisão: 18/11/2024



Figura 15 - Modelo de Placa Sinalizadora para Áreas de Risco em Pontes





Apêndice 8 – Registro dos Treinamentos e Simulados

Quadro 18- Registro de Treinamentos e Simulados

REGISTRO DE TREINAMENTOS E SIMULADOS						
Caráter	Responsável	Tipo de atividade	Assunto	Data	Local	
Interno	Geometrisa	Treinamento sobre Assuntos Regulatórios; PSB, PAE	PAE	22/10/2019	Itapeva (SP)	
Interno	Geometrisa e Maringá Ferro- Liga S.A.	Simulado de Evacuação	PAE	10/03/2021	CGH Corredeira do Capote	
Externo	Geometrisa e Maringá Ferro- Liga S.A.	Simulado de Evacuação Externo	PAE	17/10/2022	CGH Corredeira do Capote	



Apêndice 9 – Registro de Reuniões

Quadro 19 - Registro de Reuniões

	REGISTRO DE REUNIÕES REALIZADAS					
Assunto	Responsável pela atividade	Tipo de atividade	Participantes	Data	Local	



Apêndice 10 - Modelo de Termo de Recebimento de Documentos

TERMO DE RECEBIMENTO DO PAE DA CGH CORREDEIRA DO CAPOTE E DE PARTICIPAÇÃO DE TREINAMENTO SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DO PAE RECEBIDA

Declaramos, para os devidos fins, que **recebemos da empresa MARINGÁ FERRO-LIGA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Joaquim Floriano, 466, cj. 601/602, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - SP, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.082.988/0001-70, e com sede industrial na Estrada Itapeva ao Bairro Taquari, s/n, caixa postal 25, Bairro Taquari, na cidade de Itapeva — SP, CEP 18400-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.082.988/0002-50, os documentos abaixo listados, referentes ao Plano de Ação de Emergência da **CGH Corredeira do Capote**, em conformidade com o que determina a legislação aplicável, em especial a Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020, e a Resolução ANEEL 1.064/2023. Os documentos entregues, nomeadamente, são:

- Plano de Ação de Emergência da CGH Corredeira do Capote;
- Mapas de inundação proveniente da ruptura hipotética da barragem da CGH Corredeira do Capote.

Também ratificamos que, durante a entrega dos documentos supracitados, foi realizada uma apresentação, para fins de esclarecimentos, contemplando o conteúdo listado a seguir:

- Aspectos da Lei Federal n. 12.334, de 20 de setembro de 2010, da Lei Federal 14.066 de 30 de setembro de 2020 e da Resolução ANEEL n. 1.064 de 02 de maio de 2023;
- Apresentação e Objetivo do PAE;
- Conceitos relacionados à ZAS e ZSS;
- Resumo do Estudo de Inundação;
- Procedimentos de Notificação e Alerta;
- Responsabilidades Gerais no PAE;
- Funcionalidades do Sistema Integrado de Informações Sobre Desastres (S2ID) e Solicitação de Recursos à União.

	_, de de 2024.
Maringá Ferro-Liga S.A. Nome e cargo do representante da empresa	Entidade/Empresa Recebedora Nome e cargo do representante da entidade recebedora



Apêndice 11 – Classificação da Barragem da CGH Corredeira do Capote

A Lei nº 12.334, de 2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020, em seu art. 7º, atribuiu ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) a competência de estabelecer critérios gerais de classificação das barragens por categoria de risco, dano potencial associado e volume.

A classificação da categoria de risco se baseia em atributos da própria barragem que podem influenciar na probabilidade de um acidente, levando em conta características técnicas, métodos construtivos, estado de conservação e idade do empreendimento, o atendimento ao Plano de Segurança de Barragem, além de outros critérios definidos pelo órgão fiscalizador.

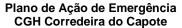
O Dano Potencial Associado é classificado em função do potencial de perdas de vidas humanas e dos impactos econômicos, sociais e ambientais decorrentes da ruptura da barragem.

Assim, a barragem foi classificada como de **Categoria de Risco Baixo** e **Dano Potencial Associado Alto**, conferindo à estrutura a **Classe B**. De acordo com o primeiro parágrafo da Seção III da Resolução Normativa ANEEL nº 1.064/2023, o PAE constitui peça obrigatória para barragens classificadas como A ou B.



Quadro 20 - Classificação da barragem da CGH Corredeira do Capote

NOME DA	BARRAGEM	CGH CORREDEIRA DO CAPOTE				
NOME DO EM	PREENDEDOR	MARINGÁ FERRO LIGA S/A				
DA	TA:	11/06/2024				
II.1 - CATEGORIA DE RISCO			Pontos			
1	Características Técnicas (CT)		15			
2	Estado de Conservação (EC)		0			
3	Plano de Segurança de Barrago	ens (PS)	4			
	PONTUAÇÃO TOTAL (CRI) = CT + EC + PS					
	ÃO	CATEGORIA DE RISCO	CRI			
	S DE	ALTO	> = 62 ou EC*=8 (*)			
	FAIXAS DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIO	35 a 62			
	CL ^A	BAIXO	<= 35			
(*)	(*) Pontuação (8) em qualquer coluna de Estado de Conservação (EC) implica automaticamente CATEGORIA DE RISCO ALTA e necessidade de providencias imediatas pelo responsavel da barragem.					
II.2 - DANO POTENCIAL ASS	I.2 - DANO POTENCIAL ASSOCIADO					
		DANO POTENCIAL ASSOCIADO (DPA)	20			
	ÃO	DANO POTENCIAL ASSOCIADO	DPA			
	FAIXAS DE CLASSIFICAÇÃO	ALTO	>=16			
	-AIXA	MÉDIO	10 < DP < 16			
	CL	BAIXO	<=10			
RESULTADO FINAL DA AVA	LIAÇÃO:					
		CATEGORIA DE RISCO	BAIXO			
		DANO POTENCIAL ASSOCIADO	ALTO			
	DANO POTENCIAL ASSOCIADO					
CATEGORIA DE RISCO	ALTO	MÉDIO	BAIXO			
ALTO	А	В	В			
MÉDIO	В	С	С			
BAIXO	В	С	С			
	CATEGORIA DE RISCO	DANO POTENCIAL ASSOCIADO	CLASSIFICAÇÃO DA BARRAGEM			
	BAIXO	ALTO	В			





Apêndice 12 - Mapas de Inundação

A evacuação das áreas inundáveis deverá ser feita após a notificação de emergência pelo centro de operações da CGH Corredeira do Capote. A seguir, apresentam-se os mapas de inundação.